

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
18 de Fevereiro de 2010 - Quinta-feira
Circulação: 25.02.2010 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 4682

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

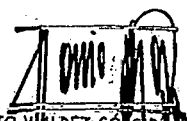
DECRETO Nº 0275 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 204/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Alex de Paula Souza da função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 08 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0276 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 172/2010-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Inácio Flávio dos Santos Barroso do cargo em comissão de Assistente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 21 de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0277 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0274, de 10/01/05 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Exonerar Izan Alberto Costa Santos do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento de Programas Sociais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 21 de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0278 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
NA INTERNET, ACESSE:
www.sead.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva
vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infra-Estrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Marco Johnny de O. Nascimento
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Josivaldo da S. Libório

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José de Ribamar de Oliveira Quintas
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Ignácio da Roza
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
Educação: José Aduato Santos Bitencourt
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprov: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Cel. Walcyr Alberto Santos
Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Juvane Amorás Távora Miranda
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antônio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

Exonerar Hermínio Morales Sandiford do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 21 de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0279 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0274, de 10/01/05 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Nomear Hermínio Morales Sandiford para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento de Programas Sociais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 21 de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0280 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3890, de 26/11/08 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 226/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Nomear Débora Martins Sarmiento para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Operacional à Assessoria Jurídica", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 10 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0281 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2010-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Izan Alberto Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 21 de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0282 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0173/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Edilúcia Sales de Oliveira Valente da função comissionada de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética/HCA, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0283 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0173/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Irene Braga Esteves, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética/HCA, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0284 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0169/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Rinaldo Santos de Carvalho do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínicas/HCA, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0285 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0169/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Maria do Perpétuo Socorro Ramos da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínicas/HCA, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0286 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08,

RESOLVE:

Exonerar Daniel Ferreira de Araújo do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora

Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 9129 - 7610

www.sead.ap.gov.br

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0287 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nº 0048, de 03/01/05 e 4508, de 28/12/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional às Ações Governamentais", subordinada ao Gabinete do Governador, 01 (uma) Gerência de Grupo de Atividades Técnico-Administrativas, em nível de CDS-2, a contar de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0288 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0287, de 18/02/10,

RESOLVE:

Nomear Daniel Ferreira de Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente do Grupo de Atividades Técnico-Administrativas do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional às Ações Governamentais", Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 01 de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0289 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0045-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Telma da Conceição Pantoja do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Meio Ambiente/Assessoria Jurídica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0290 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0045-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Claudio Leno Costa de Andrade para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico-Meio Ambiente/Assessoria Jurídica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0291 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo 003/10 CCRP/GABI,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Junior Câmara Lima do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Eventos/Núcleo de Produção e Organização de Eventos/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-1, do Gabinete do Governador, a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0292 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 062/2010-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear André Luís de Lima Moraes para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Classificação/Divisão de Processo Seletivo/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0293 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0081/2010-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Terezinha do Socorro Barbosa de Almeida da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 11 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0294 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0081/2010-6AB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Aldeniza França Teran, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 11 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0295 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Walkíria Cristina Fernandes Souza da função comissionada de Secretário Administrativo, Código FGI-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0296 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080/2010-6AB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Walkíria Cristina Fernandes Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe 2ª, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código FGI-2, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0297 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0135/2010-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Elaine Coutinho Pureza, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do

Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Darcy Ribeiro, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0298 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0126/2010-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Kleizer Congilhou de Alencar Bruce do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro de Pesquisas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0299 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0126/2010-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Tereza Farias Duarte Monteiro da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel II/Centro de Pesquisas Educacionais, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0300 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0126/2010-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Tereza Farias Duarte Monteiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro de Pesquisas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0301 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0126/2010-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Eny das Graças dos Passos Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Centro de Pesquisas Educacionais, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0302 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0147/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria Salete Borges Shibayama do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Antônio Ferreira Lima Neto, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0303 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0147/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Pedro Paulo da Conceição para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Antônio Ferreira Lima Neto, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0304 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0147/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Telma Lúcia Moraes Nunes do cargo em comissão de Diretor da E. E. Reinaldo Mauricio Goubert Damasceno, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0305 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0147/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Salete Borges Shibayama para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Reinaldo Mauricio Goubert Damasceno, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0306 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0092/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria Betânia Lima de Oliveira da função comissionada de Secretário Escolar do J. I. José Ribamar Teixeira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0307 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0092/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Vanize Guimarães da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do J. I. José Ribamar Teixeira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0308 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0092/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Betânia Lima de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Diretor do J. I. José Ribamar Teixeira, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0309 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0092/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Belém de Jesus Costa da função comissionada de Diretor da E.E. Pedro Teixeira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0310 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0092/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear José Irivan Braga de Lima, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 201, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Pedro Teixeira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0311 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0130/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Ana Izabel Gurgel do cargo em comissão de Diretor da E. E. Barão do Rio Branco, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0312 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0130/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Eloísa da Silva Nery da função comissionada de Diretor da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0313 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0130/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Jorge Guilherme Matos Costa da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0314 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0130/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Ana Izabel Gurgel para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Barão do Rio Branco, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0315 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0130/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Eloísa da Silva Nery para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, Código

CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 0316 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0130/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Jorge Guilherme Matos Costa, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 0317 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 177/2010-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 0137, de 25 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4667, de 25 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 110/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Designar Renilda Nascimento da Costa, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante as férias da titular, no período de 19/01 a 03/02/10."

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 0318 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0023/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Cel QOPMC Gastão Valente Colandrin de Azevedo, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-

SP, a fim de participar da "1ª Reunião Extraordinária do CNCG PM/BM 2010" no período de 07 a 12 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 0319 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0023/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação do Cel QOPMC Marcos Vasconcelos da Cruz, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, pelo exercício, em substituição, do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 12 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 0320 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 016/SE6CPI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Alberto Pereira Góes, Secretário Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reuniões na Presidência da República e no Ministério das Cidades, para tratar sobre o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/AP, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 0321 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0024/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Aldo Alves Ferreira, Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social e Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, interino, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião junto ao Secretário Nacional de Segurança Pública, para tratar de assuntos referentes ao Consenso de Segurança do Meio Norte - COMEN e Reunião no Ministério da Justiça para assinatura de convênio do Policiamento Especializado de Fronteiras - PEFRON, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 0322 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0024/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação do Cel QOBM Giovanni Távares Maciel Filho, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0323 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0024/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação de Rosilene Martins de Sena, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0324 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/10-6AB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Maria Goreth da Silva e Sousa, Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do 2º Módulo do Curso de Formação e Certificação de Coaching, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0325 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/10-6AB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar a designação de Suelen Amoras Távora Furtado, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2010.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0019/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEXUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 067/10 - DPI.

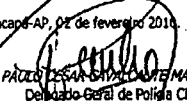
RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA (Delegado de Polícia), Classe "1ª", Padrão "02", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Serra do Navio, para o Município de Santana, a partir de 01.02.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2010.


PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

PORTARIA Nº 053/10-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3384, de 08/07/05.

RESOLVE,

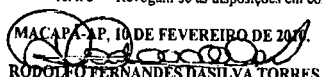
Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP.

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE
JOSÉ RONALDO MOTA RACHID
JOSÉ AURÉLIO DELGADO BASTOS
ELDENOR TORRES DE CARVALHO

Presidente
Membro Efetivo
Membro Efetivo
Membro Suplente
Membro Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 011/2009.

- 01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2009 - SETRAP.
02 - PARECER JURÍDICO:
Nº. 010/2010 - ASSEJUR/SETRAP.
03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
b) CONTRATADA
DELTA MAQUINAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLÁUSULA

TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR o prazo da vigência do contrato em questão, por um período de 60 (sessenta) dias, ficando dessa forma seu novo término programado para 05 de abril de 2010, podendo ocorrer novas prorrogações.

CLÁUSULA SEGUNDA - FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS: O objeto do Contrato será entregue nas instalações da fábrica em Cambé. Subcláusula primeira: A Contratada se responsabilizará pelos custos, inclusive seguro de transporte dos caminhões de Macapá até a fábrica dos equipamentos.

Subcláusula segunda: A SETRAP se responsabilizará pela retirada e transporte dos caminhões de volta à Macapá. CLÁUSULA TERCEIRA - FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DO PAGAMENTO DO BEM: O pagamento à contratada será efetuado por ocasião da entrega do equipamento na fábrica, mediante atestado de recebimento do bem por parte de Comissão ou servidor designado para tal.

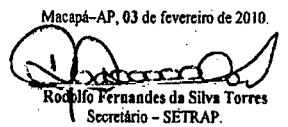
CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 65, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas integrantes do Instrumento, ora aditado, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA SEXTA - EFICÁCIA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:
05 de junho de 2009.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2010.


RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
Secretário - SETRAP.

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA : CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 015/
2009- CPL/SETRAP

OBJETO : Contratação de Empresa para Executar o Serviço de Fornecedor de Material Laterítico para Pavimentação, na Construção e Conservação de Rodovias, Ramais, Vicinais e Vias Urbanas na Região dos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, executado pela SETRAP.

TIPO : "a de menor preço"

PROCESSO Nº : 6.0002501/2009

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.414.720,00 (um milhão e quatrocentos e quatorze mil e setecentos e vinte reais).

ADQUIRIU O EDITAL:

CONST. E REFLO. RIO PEDREIRA LTDA COMPARECEU

EMPRESA ADJUDICADA: CONSTRUTORA E REFORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA, com proposta de preço no valor de R\$ 1.392.800,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). A proposta Comercial apresentada atendeu as exigências editalícias e foi vantajosa para Administração.

O Relatório da presente licitação encontra-se disponível para vistas.

Macapá, (AP) 12 / 02 / 10

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da Comissão

JOSÉ MAX BARRAL WENZELER
Membro Efetivo da Comissão

JOSÉ RONALDO MOTA RACHID
Membro Efetivo da Comissão

Desenvolvimento Rural

José de Ribamar Oliveira Quintas

EXTRATO ERRATA

CONTRATO Nº 021/09 DE CONTRATO GARANTIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA NORTE COMERCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE CAMINHÕES LTDA, COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Onde lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

I - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 157.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais), e nele deverão estar incluídos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.

II - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 157.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais), que correrão à conta do Programa 20.605.0134.2747.0001, Fontes 0103 e 0101, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, conforme Notas de Empenho nº 2009NE00754 e nº 2009NE00753 emitidas em 18 de Dezembro de 2009, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

I - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais), e nele deverão estar incluídos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.

II - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais), que correrão à conta do Programa 20.605.0134.2747.0001, Fontes 0103 e 0101, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, conforme Notas de Empenho nº 2009NE00754 e nº 2009NE00753 emitidas em 18 de Dezembro de 2009, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá, 21 de Dezembro de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário / SDR
CONTRATANTE

Trabalho e Empreendedorismo

Maria Anésia Nunes

PORTARIA Nº015/2010 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo do Memorando nº 24/10-NAF/SETE, de 11 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora Vanda Ressurreição Silva, funcionária do Estado, lotada como Assistente Social, CI 27.3591-AP e CPF 327.190.782-04, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados à cobertura de pequenas despesas, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao custeio de material de consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear pagamentos de serviços de pequeno porte.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101, Programa de Trabalho nº 11.122.0001.2001.0000, Elemento de Despesa 3390.30-Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil) e 3390.39- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º - A responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Receita Estadual, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no Art. 2º, constante nesta Portaria.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 12 de fevereiro de 2010.

Maria Anésia Nunes

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Saúde

Pedro Paulo Dias de Carvalho

EXTRATO

JUSTIFICATIVA Nº 069/09-UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI
EM: 06/11/2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N. 021/2004-SESA, celebrado com a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar o contrato em caráter excepcional, ficando sua vigência prorrogada por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao artigo 57 inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá, AP, 06 de Novembro de 2009.

Elielson Dias Castelo

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 1469 de Abril de 2008

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEXTO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 021/2004 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, para os fins nele declarados.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 059, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 3722 de 18/09/2007, o Sr. Dr. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, CPF: 092.608.112-87, R.G. 185918-AP e de outro lado a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, situada à Rua Odilardo Silva, nº 2970, Bairro: Trem - Macapá-AP, com o CNPJ nº 34.597.955/0003-51, representada por seu Procurador o Sr. JULIO CESAR RAMOS VIEIRA, brasileiro, CPF nº 206.852.972-68 e RG nº 4407078-SSP/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57 inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, JUSTIFICATIVA Nº 069/2009 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 385/2009 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo Nº. 42174/2009 - SESA, de Renovação do CONTRATO Nº 021/04 - SESA, firmado com a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira da Vigência, e seus respectivos aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência estipulada na Cláusula Terceira do Contrato nº 021/2004-SESA, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do certame licitatório, ficando prorrogado a partir do dia 06/11/2009 até o dia 03/02/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por seu instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Deverá ser Providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

Por estarem assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2009.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº. 021/2009-SESA

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, como contratante a empresa: COOAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, como contratada, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº. 3722 de 18/09/2007, o Sr. Dr. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, CPF: 092.608.112-87, R.G. 185918-AP, e do outro lado a empresa: COOAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Rua: Professor Tostes, Bairro: Santa Rita - Macapá/Amapá, CEP: 68.905-670, Fone: 3222-5247/32235519, neste ato tendo como responsável, seu representante legal, Sr. FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÖES, portador do R.G.: 069397 2ª via, e do CPF: 080.691.152-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integral e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

LEGAL: art. 37, inciso XXI, da CF/1988; Lei nº. 4.320, de 17/03/1964; Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, nº. 123/06 e demais cominações legais; e o que consta no Processo Licitatório nº. 60395/2009, na modalidade do Pregão Presencial nº. 021/2009-SESA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de 02 Veículos tipo PICK-UP, totalizando o valor da diária do veículo com motorista, sem combustível para eventual necessidade da Secretaria de Estado do Amapá - SESA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0071.2223, através da FONTE: 0.116, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (serviço de terceiros pessoa jurídica), para o exercício orçamentário de 2009, sendo empenhado o valor de R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais), através da Nota de Empenho nº 2009NE07919 de 15/12/2009, que dará suporte a referida despesa no corrente ano.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas dotações orçamentárias no ano em vigor, sendo estas registradas através de simples apostila.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2009 a 20 de outubro de 2010.

Parágrafo Único: Podendo ainda este instrumento ser prorrogado por sucessivos períodos, caso haja interesse da Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que mantidas as mesmas condições exigidas na habilitação, tendo como observância o disposto no inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Contrato, os CONTRATANTES elegem o Foro da Cidade Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com os termos deste Contrato, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Assinado em Macapá-AP, 24 de Dezembro de 2009.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
CONTRATO Nº 018/2009 - SESA

CONTRATO que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o CESEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 3722 de 18/09/2007, o Sr. Dr. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, CPF: 092.608.112-87, R.G. 185918-AP, e do outro lado como CONTRATADA o CESEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ: nº 05.387.6875/0001-59, com sede na Av. Alcindo Cacela, nº 187, Bairro do Umanizal CEP: nº 66060-000, Belém/PA, neste ato tendo como representante legal o SR. EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO, brasileiro, portador da R.G. 3403893 - SSP/PA, CPF nº 010669947-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém do Pará/PA, resolvem firmar o presente convênio, subordinado às cláusulas e condições seguintes e que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal o art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei Federal Lei nº 8.666/93 e nova redação dada pela Lei nº 8.666/94, conforme processo 2008/66607-SESA e JUSTIFICATIVAS Nº 021/2009 - CPL/SESA, no que couber e em outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis atinentes ao objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços educacionais para a oferta de Curso de Técnico em Vigilância em Saúde, para 50 (cinquenta) alunos da Área de Saúde do Estado do Amapá com carga horária de 1.400 horas, de acordo com as discriminações constantes no Termo de Proposta, constante nos autos do Processo nº 2008/66607.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Contrato totalizam o montante valor de R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.126.0071.2208, Fonte 0.116, Elemento de Despesa: 33.90.39, de acordo com a nota de empenho nº 2009NE04435 de 30/07/2009, e Conforme Cronograma de Desempenho e Plano de Aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente CONTRATO terá vigência de Dezembro de 2009 a Dezembro de 2010, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado,

mediante a celebração de termo aditivo, sem contudo modificar o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ: publicará como condição de eficácia, o presente CONTRATO, por extrato, no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado do Amapá (DOE), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito, o Foro da Seção Judiciária da Justiça do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste CONTRATO, que não puderem ser solucionadas administrativamente, podendo também os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre as partes contratadas.

E, por estarem assim justos e acordados, depois de lido e achado conforme, o presente convênio foi lavrado em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Assinado em Macapá (AP), 021 de Dezembro 2009.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº 064/09-UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI EM: 04/01/2010.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao NONO TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 028/05-SESA, celebrado com a empresa: CRISTIANE DOS SANTOS - EPP.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de aditar o contrato, ficando sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao Artigo 57, II, §§. 1º e 2º da lei federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei 9.648, de 27/05/1998, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 04 de Janeiro de 2010.

Elleson Dias Castello
Chefe da Unidade de contratos e Convênios
Decreto nº 1069 de Abril de 2008

EXTRATO
CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº. 013/2.009-SESA

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO PARA FINS DECLARADOS.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab, 69, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pelo seu titular nomeado pelo Decreto nº 3722 de 18/09/2007, DR. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. nº. 185918 -AP e CPF-092.608.112-87, de outro lado, a ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO, instituição privada de ensino superior, CNPJ nº 03.373.227/0001-70, localizado em Macapá, Amapá, com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 1363, Santa Rita, Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor Geral Srº FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade nº. 425871-MM e do CPF nº 670243607-63, residente e domiciliado nesta capital, resolveram celebrar o presente CONVÊNIO, na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Convênio tem respaldo legal no art. 23, Parágrafo Único e Art. 25 combinado com o art. 12 §4º da Constituição Estadual, Decreto Federal n. 93.872/86 e Estaduais n. 2042/75 e 3854/97, no Art. 116, caput, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Este Convênio tem como objeto oportunizar estágio, profissional aos alunos regularmente matriculados na ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO, especialmente, aos alunos dos cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia Médica.

§ 1º. O Estágio propiciará aos alunos da ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO a complementação do ensino e aprendizagem, visando o desenvolvimento dos conhecimentos nas áreas específicas onde ocorrerão os estágios, de acordo com as atividades da SESA, não implicando em vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 2º. Os estágios serão realizados nas unidades de saúde da SESA, sendo da ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO a responsabilidade de contratar seguro de acidentes pessoais.

§ 3º. Os estagiários se responsabilizarão pelos materiais pessoais de segurança exigidos pela SESA, quando da execução dos trabalhos de estágio, tais como luvas, máscaras, sapatinhas, jaleco, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

A duração do período de estágio observará o limite de 12 (meses), com início na data de assinatura do Termo de Compromisso que será celebrado entre o aluno e a SESA, com a intervenção da ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da SESA, desde que em respeito à Cláusula Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A carga horária do estágio será de no máximo 40 (quarenta) horas semanais, com jornada diária, dentro do horário de expediente do órgão no qual o aluno esteja prestando estágio.

CLÁUSULA QUARTA - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da SESA, porém em atividades relacionadas com a formação acadêmica do estagiário, cabendo:

a) - à Diretoria-Geral da ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO, através de critérios próprios e regulamentares, após a solicitação da SESA, encaminhar os estagiários, obedecendo as normas do estágio curricular compatível com a natureza das atividades a serem exercidas;

b) - ao estagiário a obrigação de apresentar Relatório Bimestral de suas atividades de estágio à Coordenação do Curso ao qual esteja vinculado na ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO, para convalidar as horas curriculares, devendo conter o visto do respectivo titular do Departamento onde o estágio se realizar;

c) - ao titular de cada Departamento onde ocorrer o estágio enviar a ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO, ao término do mesmo, Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pelo Estagiário, abrangendo a frequência, carga horária e conduta profissional.

§ 1º. Os Estagiários exercerão suas atividades sob a orientação e controle dos Departamentos onde forem alocados.

§ 2º. A duração, orientação, supervisão e avaliação do Estágio serão acompanhadas, regularmente, pela ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO, através do setor próprio, fundamentada na normalização específica do respectivo Curso Superior ao qual esteja vinculado o estagiário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O estágio não poderá acarretar ônus para administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

O presente Convênio vigorará por prazo determinado, contados a partir da data de sua assinatura, garantindo-se um prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou modificado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente por qualquer uma delas, mediante a comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O encerramento antecipado deste Convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o FORO da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Macapá (AP), 05 de Agosto de 2009.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Mobilização Social

Marília Brito Xavier Góes

EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 047/2009-SIMS

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E

MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO CONCEDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, COMO CONVENIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000; LEI Nº 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº. 2006/99 E CLÁUSULA QUATORZE DO CONVÊNIO Nº. 047/09-SIMS.

DO OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/09-SIMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI 8.666/93.

ASSINARAM O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONCEDENTE E O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ PELA CONVENIENTE.

MACAPÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Marijlia Brito Xavier Góes
MARIJLIA BRITO XAVIER GÓES
SECRETÁRIA

EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 048/2009-SIMS

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO CONCEDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, COMO CONVENIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000; LEI Nº 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº. 2006/99 CLÁUSULA QUATORZE DO CONVÊNIO Nº. 048/09-SIMS.

DO OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/09-SIMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI 8.666/93.

ASSINARAM O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONCEDENTE E O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ PELA CONVENIENTE.

MACAPÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Marijlia Brito Xavier Góes
MARIJLIA BRITO XAVIER GÓES
SECRETÁRIA

EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 049/2009-SIMS

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO CONCEDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, COMO CONVENIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000; LEI Nº 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº. 2006/99 E CLÁUSULA QUATORZE DO CONVÊNIO Nº. 049/09-SIMS.

DO OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 049/09-SIMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 049/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-

FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI 8.666/93.

ASSINARAM O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONCEDENTE E O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ PELA CONVENIENTE.

MACAPÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Marijlia Brito Xavier Góes
MARIJLIA BRITO XAVIER GÓES
SECRETÁRIA

EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 050/2009-SIMS

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO CONCEDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, COMO CONVENIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000; LEI Nº 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº. 2006/99 CLÁUSULA QUATORZE DO CONVÊNIO Nº. 050/09-SIMS.

DO OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 050/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2010.

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 050/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI 8.666/93.

ASSINARAM O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONCEDENTE E O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ PELA CONVENIENTE.

MACAPÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Marijlia Brito Xavier Góes
MARIJLIA BRITO XAVIER GÓES
SECRETÁRIA

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE TRANSIGÊNCIA DE QUITAÇÃO DE DÉBITO.

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA DIGMAQ INFORMÁTICA LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE TRANSIGÊNCIA TEM RESPALDO LEGAL NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARTIGOS 840, 841, 842, 843, 844, 847 E 849 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº. 2042/95 C/C ART. 55 E 59 DA LEI Nº 8.666/93 E NAS DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE LHE FOREM APLICADAS.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A QUITAÇÃO DE DÉBITO EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIGMAQ, NOS PERÍODOS DE JUNHO A OUTUBRO DE 2009.

DO DÉBITO: O PRIMEIRO TRANSIGENTE E O SEGUNDO TRANSIGENTE, SENDO RESPECTIVAMENTE DEVEDOR E CREDOR, RESOLVEM NESTE ATO ACORDAR SOBRE O DÉBITO DE SERVIÇO PRESTADO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.725,70 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PUBLICAÇÃO: ESTE TERMO DEVERÁ SER PUBLICADO, EM RESUMO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINARAM O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA PRIMEIRO TRANSIGENTE E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DIGMAQ INFORMÁTICA LTDA-ME.

MACAPÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Marijlia Brito Xavier Góes
MARIJLIA BRITO XAVIER GÓES
SECRETÁRIA

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 081/2009

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA HOTELARIA MARABAIÑO LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº. 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1.998; PREGÃO PRESENCIAL 032/2009 - PROCESSO Nº. 2008/4203; PROCESSO Nº 2009/60915 - CONTRATO.

OBJETO: COMPREENDE O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO/JANTAR OPCIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CAPACITADOS E DELEGADOS MUNICIPAIS, DAS CONFERÊNCIAS DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO ATENDIMENTO DE MIGRANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ASSENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTES CONTRATO CORRERÃO, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2760 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENDIMENTO EMERGENCIAL, FLEMENTO DE DESPESA 3390J9 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), FONTE 101.

5.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 200.772,00 (DUZENTOS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), SENDO QUE, NESTE EXERCÍCIO DE 2009 SERÁ EMPENHADA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.731,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS), CONFORME NOTA DE EMPENHO 2009NE00691, EMITIDA EM 13/11/09. 5.2. O VALOR DE R\$ 184.041,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS), CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, SERÁ OBJETO DE EMPENHO APÓS A APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 1.0.2010, MEDIANTE APOSTILA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 65, §º DA LEI DE LICITAÇÕES.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ CONTADO DA DATA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009, FINDANDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DA EMPRESA HOTELARIA MARABAIÑO LTDA-EPP, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Karla Marfizi Góes da Costa
KARLA MARFIZI GÓES DA COSTA
SECRETÁRIA
-EM EXERCÍCIO-

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 091/2009

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA H. SOUZA SILVA-ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº. 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1.998; ARTIGO 24, INCISO VII DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/64680 (CONTRATO).

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDIMENTO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS E OUTROS A SEREM REALIZADOS PELA SIMS.

DO VALOR E DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTES CONTRATO NO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 67.500,00 (SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), CORRERÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2766, NATUREZA DA DESPESA 3390J9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE 117, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2009NE00841, EMITIDA EM 11/12/2009.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E O REPRESENTANTE DA EMPRESA H. SOUZA SILVA-ME, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cláudia Roberta Costa Tito
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
SECRETÁRIA
-EM EXERCÍCIO-

EXTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº. 092/2009.

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LINGUA SOLTA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998; LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002; EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009, PROCESSO Nº 2009/51149; ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO EM 17/12/2009; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/62861 (CONTRATO).

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO SOM PARA MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NA OBTENÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NA CONTRIBUIÇÃO DA GARANTIA DO EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. O FORNECIMENTO DO SERVIÇO OBEDECERÁ AO ESTIPULADO NESTE CONTRATO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ALÉM DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA PROPOSTA FIRMADA PELA CONTRATADA E DIRIGIDA À CONTRATANTE, CONTENDO O VALOR DOS PRODUTOS, QUE INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, FAZEM PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA CONTRATO, NO QUE NÃO O CONTRARIEM.

DO VALOR E DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTA CONTRATO NO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 42.300,00 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), CORRERÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2754 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - QUALIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, NATUREZA DA DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE 103, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2009/NE0891, EMITIDA EM 18/12/2009.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO RESULTANTE DESTA PREGÃO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PELA CONTRATANTE E O REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LINGUA SOLTA, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Carla
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
SECRETÁRIA
-EM EXERCÍCIO-

EXTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 093/2009

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA INOVANDO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998; LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002; ART. 24, INCISO VII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/67228 - CONTRATO.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/INSTITUIÇÃO/OSCIP PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO PARA IDENTIFICAR E MAPEAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ QUE APRESENTAREM UMA DIFERENÇA DE 20% DE SUB-REGISTRO. I. O FORNECIMENTO DO SERVIÇO OBEDECERÁ AO ESTIPULADO NESTE CONTRATO, ALÉM DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA PROPOSTA FIRMADA PELA CONTRATADA E DIRIGIDA À CONTRATANTE, CONTENDO O VALOR DO SERVIÇO, QUE INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, FAZEM PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA CONTRATO, NO QUE NÃO O CONTRARIEM.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR GLOBAL DE R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS), E CORRERÁ COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, NA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2754 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - QUALIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, NATUREZA DA DESPESA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE 103, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2009/NE0895 EMITIDA EM 18/12/2009.

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DA INOVANDO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Carla
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
SECRETÁRIA
-EM EXERCÍCIO-

EXTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 096/2009

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E O INSTITUTO VIDAS PARCEIRAS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002; ART. 24, VII DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/66967.

DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA SUBSIDIAR O PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ - PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), E CORRERÁ COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, NA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2766 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NATUREZA DA DESPESA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE 117, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2009/NE00913 EMITIDA EM 18/12/2009.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DE 1.920 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE) HORAS AULA, QUANTITATIVOS DEFINIDOS PELO TERMO DE REFERÊNCIA.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DO INSTITUTO VIDAS PARCEIRAS, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Carla
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
SECRETÁRIA
-EM EXERCÍCIO-

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2010

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA J. R. LEITE DE ARAÚJO - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998; CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/67775

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NATIMORTO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ESTABELECIDOS NA LEI ORGÂNICA DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-LOAS.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTA CONTRATO NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CORRERÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA: 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2750 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA NA FONTE DE RECURSO 101 E SERÁ OBJETO DE EMPENHO QUANDO DA ABERTURA DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2010 À 02 DE MARÇO DE 2010.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONTRATANTE E O REPRESENTANTE DA EMPRESA J. R. LEITE DE ARAÚJO - ME, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 04 DE JANEIRO DE 2010.

Carla
KARLA MARFIZIA GÔES DA COSTA
SECRETÁRIA
-EM EXERCÍCIO-

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2010

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO CONTRATANTE E A EMPRESA S^{ra} WANDERLEIA DE BARROS GOMES COMO CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL OS DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ DE 1991, AS LEIS 4.320/64, 8.883/94, E NO ARTIGO 24, X DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/52139.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS VOLTADOS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA VISANDO PREVENIR E REVERTER SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTA TEM O VALOR DE R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) QUE CORRERÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA: 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA NA FONTE DE RECURSO 101 E SERÁ OBJETO DE EMPENHO QUANDO DA ABERTURA DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO A SER ASSINADO ENTRE AS PARTES TERÁ VIGÊNCIA DE 14/01/2010 A 14/01/2011.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONTRATANTE E A S^{ra} WANDERLEIA DE BARROS GOMES.

MACAPÁ, 14 DE JANEIRO DE 2010.

Carla
KARLA MARFIZIA GÔES DA COSTA
SECRETÁRIA
-EM EXERCÍCIO-
EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 011/2009-SIMS/ ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIXO CAJARI.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000; LEI Nº 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI Nº 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SIN Nº 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº 2006/99 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TREZE DO CONVÊNIO Nº 011/09-SIMS.

DO OBJETO: PRORROGAR DE OFÍCIO A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/09-SIMS/ ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIXO CAJARI, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA, PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINA O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONCEDENTE.

MACAPÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Carla
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
SECRETÁRIA
-EM EXERCÍCIO-
EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 021/2009-SIMS/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EM PROL DA VIDA - ASBEPROLVI.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000; LEI Nº 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI Nº 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SIN Nº 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº 2006/99 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TREZE DO CONVÊNIO Nº 021/09-SIMS.

DO OBJETO: PRORROGAR DE OFÍCIO A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 021/09-SIMS/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EM PROL DA VIDA - ASBEPROLVI, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 021/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA, PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINA O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONCEDENTE.

MACAPÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Carla
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
SECRETÁRIA
-EM EXERCÍCIO-

EXTRATO

INSTRUMENTO: SEGUINDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2008 - SIMS/ FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS COMO CONTRATANTE E A FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DO OBJETO: ALTERAR AS CLÁUSULAS OITAVA E QUINTA DO CONTRATO Nº. 029/2008 - SIMS/ FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. QUE PASSAM A VIGORAR COM AS SEGUINTES REDAÇÕES:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: PELO PRESENTE INSTRUMENTO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 029/2008 FICA PRORROGADA DE 01 DE JANEIRO DE 2010 A 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOTAÇÃO: AS DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMO ADITIVO CORRERÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2748 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRIMA NATUREZA DA DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, UNIDADE GESTORA 310301, FONTE 101.

ASSINARAM O PRESENTE TERMO ADITIVO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E OS REPRESENTANTES DA EMPRESA FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

MACAPÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

 MARIA BRITO XAVIER GÓES
 SECRETÁRIA

EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 034/2009-SIMS/FUNDAÇÃO ORSA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000; LEI Nº. 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº. 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº. 2006/99 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TREZE DO CONVÊNIO Nº. 034/09-SIMS.

DO OBJETO: PRORROGAR, DE OFÍCIO, A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 034/09-SIMS/FUNDAÇÃO ORSA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTES REDAÇÃO:

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 034/09, BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI 8.666/93.

ASSINA O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONCEDENTE.

MACAPÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2009.


 CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
 SECRETÁRIA
 -EM EXERCÍCIO-

EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 052/2009-SIMS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000; LEI Nº. 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº. 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº. 2006/99 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TREZE DO CONVÊNIO Nº. 052/09-SIMS.

DO OBJETO: PRORROGAR DE OFÍCIO A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 052/09-SIMS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTES REDAÇÃO:

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 052/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI 8.666/93.

ASSINA O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONCEDENTE.

MACAPÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.


 CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
 SECRETÁRIA
 -EM EXERCÍCIO-

EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 054/2009-SIMS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000; LEI Nº. 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº. 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº. 2006/99 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TREZE DO CONVÊNIO Nº. 054/09-SIMS.

DO OBJETO: PRORROGAR DE OFÍCIO A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 054/09-SIMS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTES REDAÇÃO:

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 054/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI 8.666/93.

ASSINA O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONCEDENTE.

MACAPÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.


 CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
 SECRETÁRIA
 -EM EXERCÍCIO-

EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 055/2009-SIMS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000; LEI Nº. 4.320/64; NO ART. 116 DA LEI 8.666/93; NO ART. 7º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº. 01/97; NO ART. 6º, III, "C", DO DECRETO ESTADUAL Nº. 2006/99 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TREZE DO CONVÊNIO Nº. 055/09-SIMS.

DO OBJETO: PRORROGAR DE OFÍCIO A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 055/09-SIMS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTES REDAÇÃO:

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 055/09 BEM COMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO OBJETO PACTUADO, FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2010.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO MODIFICADA DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO ADITIVO.

DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI 8.666/93.

ASSINA O PRESENTE TERMO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONCEDENTE.

MACAPÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.


 CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
 SECRETÁRIA
 -EM EXERCÍCIO-

EXTRATO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2009.

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS COMO CONTRATANTE E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOPAP, COMO CONTRATADA.

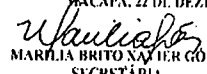
DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 65, II, "C" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº. 065/2009, ACRESCENTANDO A FONTE 101 NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DA ALTERAÇÃO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº. 065/2009-SIMS/ COOPAP, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTES REDAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTES, NO VALOR TOTAL ORDINÁRIO DE R\$138.300,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) QUE CORRERÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS EM 2009, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2751 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - QUALIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE 103 E FONTE 401, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NEOP962, EMISSA EM 22/12/09.

ASSINARAM O PRESENTE TERMO ADITIVO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E O REPRESENTANTE DA COOPAP, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

 MARIA BRITO XAVIER GÓES
 SECRETÁRIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA 016/09 C.E.L./SIMS

Ratifico conforme a Lei nº. 8.666/93.


 Cláudia Roberta Costa Tito
 Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social em exercício

Macapá, 05/06/2009

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
 UNIDADE: Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social
 OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e normas complementares.
 PROCESSO: 2009/28367
 FONTE: 101 Programa de Trabalho 2001
 VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Senhora Secretária,

Trata a presente justificativa da formalização de contrato com a Imprensa Nacional, visando a publicação de atos no Diário Oficial da União. Considerando que está prevista para o ano de 2009 a realização de Pregões Eletrônicos por esta SIMS, e que em conformidade com o que dispõe o art. 17 do Decreto 5.450/2005, é obrigatória a publicação dos avisos de licitação da modalidade supra no Diário Oficial da União. Considerando que de acordo com o art. 55 da Portaria nº 310, de 16 de dezembro de 2002, os avisos são objeto de pagamento junto à Imprensa Nacional, de forma que se faz necessária emissão de nota de empenho em favor daquele órgão. É viável e necessária a contratação, em observância ao que abaixo se refere:

1. Há necessidade na contratação, uma vez que é obrigatória a publicação dos avisos no diário oficial da união, e que tais avisos são objeto de pagamento junto à imprensa nacional.
2. A SIMS dispõe de recursos orçamentários para executar a referida despesa.

Desta forma, restam preenchidos os requisitos legais para execução de contratação de acordo com a legislação. Portanto, para salvaguardar os interesses da administração desta SIMS e estando demonstrada a hipótese incidente desta ação, submeto a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e, na oportunidade, solicito a devida e competente publicação deste, no Diário Oficial do Estado, respeitando o Princípio da Publicidade como condição de eficácia deste ato.

05 de junho de 2009.


 Alex de Paula Souza
 Presidente da Comissão Especial de Licitação - SIMS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2009-
CEL/GAB/SIMS
PROCESSO: 2009/ 53594-CEL/GAB/SIMS

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para fins de ulitimação e conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2009-CEUGA/SIMS, tipo: MENOR PREÇO, com o objeto contratação de empresa para o fornecimento do material de consumo em geral: material de limpeza, material de higiene pessoal, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e gás liquefeito de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social e de suas unidades de execução, bem como, para o atendimento de eventuais necessidades em eventos e projetos de realização desta SIMS, ou nos quais a mesma seja parceira na execução, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

C.G.I. SILVA LTDA
CNPJ: 05.726.399/0001-06

Lote 01: Material de Hortifrute
R\$ 337.193,50 (Trezentos e trinta e sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

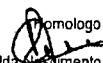
Lote 04: Material de higiene
R\$ 582.899,50 (Quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

R. J. SANTOS LTDA
CNPJ: 08.464.772/0001-96

Lote 02: Material de consumo (Gênero alimentício)
R\$ 1.335.228,55 (Um milhão trezentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Lote 03: Material de consumo
R\$ 614.022,50 (Seiscentos e quatorze mil e vinte dois reais e cinquenta centavos)

Em: 21 de janeiro de 2009


Renilda Nascimento da Costa
Secretária em exercício

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

INSTRUMENTO/PARTES: TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, E RAFAEL ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA.

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, entidade autárquica de Direito Público Interno, no Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.661.434/0001-03, como CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 0503, de 13 de fevereiro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº. 070.875.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado, RAFAEL ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 871.270.592-68 e RG nº 349104/SSP-AP, doravante denominado ESTAGIÁRIO, com intervenção da Faculdade do Amapá - FAMAP, resolvem de comum acordo rescindir o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO na conformidade das Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

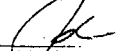
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o termo de compromisso de estágio firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Estado Amapá/ADAP e RAFAEL ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA celebrado em 17/08/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão encontra-se disposto na Cláusula Sétima do termo de compromisso, devendo ser publicado no Diário Oficial do estado até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica determinado as demais providências cabíveis para que seja posto no termo ao presente procedimento.

SIGNATÁRIOS: ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE,
Presidente de Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP e
RAFAEL ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA, Estagiário.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP

ERRATA

Referente ao Contrato nº. 034/2009, publicado no Diário nº. 4639 de 21 de dezembro de 2009.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

12.1 - O presente Contrato terá vigência de 10 (dez) dias, iniciando na data de sua assinatura em 11/12/2009 e extinguindo-se em 21/12/2009, sua eficácia com a sua publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado com anuência das partes.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

12.1 - O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando na data de sua assinatura em 11/12/2009 e extinguindo-se em 24/01/2010, sua eficácia com a sua publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado com anuência das partes.

SIGNATÁRIOS: Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE,
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e o Sr. TOBIAS LAURINDO Representante Legal da empresa Vale Verde Construções Comércio e Serviços LTDA.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
CONTRATANTE

ERRATA

Referente ao Contrato nº. 036/2009, celebrado publicado no Diário nº. 4665 de 28 de janeiro de 2010.

Promove-se e justifica-se o presente termo de errata em face da não publicação da cláusula de vigência do referido contrato, e equívoco na assinatura que possui a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

12.1. O presente Contrato terá vigência de 96 (noventa e seis) dias, iniciando na data de sua assinatura em 18/12/2009 e extinguindo-se em 23/03/2010, sua eficácia com a sua publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado com anuência das partes.

Onde se lê:

18 de setembro de 2009.

Leia-se: 18 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS: Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE,
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e o Sr. JOSÉ ÂNGELO DE SOUZA OLIVEIRA Representante Legal da empresa AMAZON BIO LTDA.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 007/2009

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ/ADAP E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2010, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, entidade autárquica de Direito Público Interno, no Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, como CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 0503, de 13 de fevereiro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da RG sob o nº. 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, inscrito no CPF sob o nº. 070.875.422-00, residente e domiciliado na Rua Salvador Diniz, nº. 234, Centro - Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, pessoa jurídica com sede na Av. Rio Branco, 1489 - Bairro: Campos Eliseos - São Paulo CEP.: 01.205-905, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.184/0001-60, representado neste ato pelo Sr. SÉRGIO COELHO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, portador da RG sob o nº. 05.838.067-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 763.402.387-15, residente e domiciliado à Rua Guaianazes, 1238 - São Paulo/SP e ESTEVAN DELBIANCO, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 14.188.584-9 SSP/SP, inscrito no

CPF sob o nº 282.831.328-63, residente e domiciliado à Rua Guaianazes, 1238 - São Paulo-SP, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009 de prestação de serviços especializado em Seguro para Frota de Veículos Oficiais da ADAP, oriundo da Carta Convite nº 004/2009/ADAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 04/01/2010 a 04/01/2011 referente à prestação de renovação da Apólice de seguro dos veículos da ADAP, a serem executados de forma contínua com fulcro no inciso II art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA APÓLICE

2.1 - O valor global do presente aditivo é de R\$ 19.282,09 (dezenove mil e duzentos e oitenta e dois reais, nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da ADAP para o exercício de 2009, conforme rubrica abaixo relacionada:

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001, Fonte de Recursos 101, Elemento de Despesa: 339.39 e Nota de Empenho nº. 2009NE01089 emitida em: 18/ 12/2009.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Todas as demais cláusulas do Contrato nº. 007/2009/ADAP/ PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, não atingidas pelo presente termo ficam ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Macapá - AP, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, o Sr Sérgio Coelho de Mendonça e o Sr. Estevan Delbianco representantes da Porto Seguro Cia de Seguro Gerais.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
CONTRATADA

Escola de Administração Pública

Maria Goreth da Silva e Sousa

CONTRATO Nº. 012/2008

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA KAUÁ TUR LTDA - ME, NOME FANTASIA, "KAUÁ TUR VIAGENS E TURISMO", NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos do direito, as partes supra identificadas, já qualificadas e representadas na forma do Contrato nº 012/2008, firmado em 30 de abril de 2008 e publicado no DOE em 12/05/2008, 1º Termo Aditivo de valor, publicado em 02/01/2009 e 2º Termo Aditivo de Vigência publicado no DOE em 05/02/2009, declaram, aceitam e justam que o instrumento acima citado, em decorrência da necessidade de continuação da prestação dos serviços, tem alterado a Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação mantida as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O Presente Termo tem respaldo legal no art. 65, incisos I, & 1º c/c art. 57, § 2º, da lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

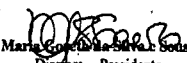
O presente CONTRATO vigorará pelo período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2010, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante lavratura de Termo Aditivo correspondente, desde que notificada uma das partes com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Macapá - AP, 02 de Janeiro de 2010.


Maria Goreth da Silva e Sousa
Diretora - Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá
CONTRATANTE

Universidade Estadual

José Maria da Silva

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05 - PS 2010

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de

alterar informações do Edital 006/2009 – Processo Seletivo UEAP 2010, RESOLVE retificar o item "10.2.3" que passa a ter o seguinte texto:

"10.2.3. O candidato que obtiver nota ZERO em qualquer das disciplinas desta fase será automaticamente desclassificado, com exceção dos Cursos de Engenharia de Pesca e Licenciatura em Ciências, nos quais se admitirá o zeramento apenas na disciplina de Química;"

Mantém-se, integralmente, os demais itens do referido Edital.

Macapá, 04 de janeiro de 2010.

José Maria de Silva
Reitor

Sociedades de Econ. Mista

CEA

Josimar Peixoto de Souza

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 003/2010-CL/CEA
RATIFICAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

EM 11/02/2010

Josimar Peixoto de Souza
=Presidente da CEA=

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.
ADJUDICADO: DEL GRANDI COMÉRCIO LTDA
LICITAÇÃO: PRESENTAÇÃO DE LANCE
VALOR GLOBAL - R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), pagos em 12 parcelas
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do suporte INTLIX para a Central telefônica CALL CENTER, período 12 (doze) meses

02 - JUSTIFICATIVA

A contratação direta justifica-se considerando as melhorias que serão executadas na comunicação telefônica do CALL CENTER desta empresa, faz-se necessário a contratação do suporte INTLIX (atendimento remoto, telefônico e chat - horário de atendimento 7 x 24 horas - segunda a domingo das 0:00 às 23:59). Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, admitimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação.

03 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2010.

Dulcine Pereira da Branch
Presidente CL/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010-CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor preço, Execução Indireta, no regime de empreitada por preço global, no horário e forma a seguir relacionado com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para contratação de empresa, objetivando a execução do serviço de ampliação da rede elétrica - Municípios de Macapá e Amapá, conforme projetos nº 003 e 004/10-DEEN e Projeto nº 236/09-SGD. Abertura: 17/03/2010

Hora: 09:00h
Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombardi, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de fax ou e-mail.

Macapá, 22/02/2010.

Dulcine Pereira da Branch
PRESIDENTE CL
PORTARIA Nº 062/09-PR/CEA

Fundações Estadual

Fcra

Kátia Regina Balieiro de Souza

PORTARIA Nº. 017/2010/FCRIA

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2010.

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor, HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Sócio-Educativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA, Artífice de Mecânica, lotado na Secretaria de Inclusão e Mobilização Social, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente para viajar da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o Município de Ferreira Gomes-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência de Apresentação naquela localidade, conforme Autos nº. 0000063-03.8.03.2010.006, no dia 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Kátia Regina Balieiro de Souza
=Diretora Presidente=

PORTARIA Nº. 018/2010/FCRIA

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2010.

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS, Advogada Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Sócio-Educativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA, Artífice de Mecânica, lotado na Secretaria de Inclusão e Mobilização Social, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Mazagão-AP, a fim de acompanhar adolescente em Audiência de Apresentação, conforme Autos nº.0046436-44.2009.8.03.0001, no dia 24/02/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Kátia Regina Balieiro de Souza
=Diretora Presidente=

PORTARIA Nº. 019/2010/FCRIA

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2010.

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, FILOMENA SILVA VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, a disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada NS - Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; CÉLIA MARIA TERTULIANO, Educadora Social SAJ, classe 3, padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes de processo de Sindicância nº. 12.000.0036/2010, desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Kátia Regina Balieiro de Souza
=Diretora Presidente=

PORTARIA Nº. 020/2010/FCRIA

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2010

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA, Chefe da Unidade de Finanças - Código FGS-1, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-1, durante o impedimento da titular HELOISY HELVANY OLIVEIRA VINHAS, no período de 08 a 12 de março de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Kátia Regina Balieiro de Souza
=Diretora Presidente=

ERRATA/FCRIA

Portaria nº 012/2010/FCRIA
DOE: Nº.4679, de 11 de fevereiro de 2010, Pág. 14.

ONDE LÊ-SE:

Portaria nº. 012/2010/FCRIA.

LEIA-SE:

Portaria nº. 013/2010/FCRIA

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2010.

Kátia Regina Balieiro de Souza
=Diretora Presidente=

ERRATA/FCRIA

Portaria nº 015/2010/FCRIA

DOE: Nº.4679, de 11 de fevereiro de 2010, Pág. 14.

ONDE LÊ-SE:

No período de 22/03 a 06/04 de 2010

LEIA-SE:

No período de 22/04 a 06/05 de 2010

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2010.

Kátia Regina Balieiro de Souza
=Diretora Presidente=

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2010

A EMPRESA H. P. BARBOSA-ME

CNPJ Nº 34.941.880/0001-12

At. Representante Legal, Sr. Hozana Pureza Barbosa.

POCESSO nº 12.000.0402/2009-FCRIA

A Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, torna público a aplicação de sanção administrativa à empresa H. P. Barbosa - ME; CNPJ nº 34.941.880/0001-12, de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Fundação da Criança e do Adolescente, por prazo de 18 (dezoito) meses, a contar do mês de janeiro de 2010, nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 em conjunto com a previsão constante no item 18.1. do Edital do Pregão Presencial nº 001/2009 e no item III da Cláusula Noná do Contrato nº 017/2009-FCRIA, conforme decisão da Comissão Administrativa Processante desta Fundação Pública, instituída pela Portaria nº 161/2009/FCRIA, em virtude de inexecução parcial do Contrato.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2010.

Kátia Regina Balieiro de Souza
Diretora-Presidente da FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coelho

195ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 24/2/2010

PAUTA DE APRECIACÃO/HOMOLOGAÇÃO

Relatoria: Auditora Convocada MARIA-ELIZABETH C. DE AZEVEDO PISCANÇO

REGISTRO DE PENSÃO

01) PROCESSO Nº. 002382/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Sr. Olíney da Conceição Sadala

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

02) PROCESSO Nº. 000583/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2008.
RESPONSÁVEL: Sra. Eliete Nascimento Borges.

03) PROCESSO Nº. 001081/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEIS: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento, período de 01/01/2007 a 14/02/2007

e Sr. Gastão Valente Calandrine de Azevedo, período de 15/02/2007 a 31/12/2007.

Relatoria: Auditor Convocado LUCIVAL DA SILVA ALVES

04) PROCESSO Nº. 001746/1999-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz Amanajás da Silva.

05) PROCESSO Nº. 000597/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Admilson Moreira Torres.

06) PROCESSO Nº. 000831/2004-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sra. Dinete Regina Pantoja.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS DE CAIXAS ESCOLARES

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

07) PROCESSO Nº. 004633/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 120/98-SEINF e seus 1º a 12º Termos Aditivos.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Mota Rocha.

Relatoria: Auditora Convocada MARIA ELIZABETH C. DE AZEVEDO PÍCANÇO

08) PROCESSO Nº. 000013/2007-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Jardim de Infância Fonte Nova, referente aos Convênios nºs 819/03, 286/03, 303/03, 290/04, 672/04 e 657/05-SEED.
RESPONSÁVEL: Sr. Lucivaldo Régio dos Santos.

09) PROCESSO Nº. 004240/2007-TCE
Pedido de vista pelo Cons. Amiraldo Favacho na 192ª Sessão Ordinária e retirado de Pauta na 194ª Sessão Ordinária.
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I, referente aos Convênios nºs 237/02, 426/03, 954/03, 1032/03, 218/04 e seu 1º Termo Aditivo, 843/04, 976/04 e 1052/04-SEED.
RESPONSÁVEL: Sr. José Silva dos Santos.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

10) PROCESSO Nº. 003404/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 018/00-FUNDECAP/Prefeitura Municipal de Amapá.
RESPONSÁVEL: Sr. Carlos César da Silva.

11) PROCESSO Nº. 004137/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 015/03-FUNDECAP/Prefeitura Municipal de Amapá.
RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alaor Teixeira da Silva.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
SECRETÁRIO-GERAL TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

EDITAL Nº. 102/09

P.A. nº.: 6411/09

Assunto: Cancelamento de Inscrição (falecimento)
Eleitor (a): DOMINGOS CHAGAS SARMENTO e Outros

A DOUTORA SUELI PEREIRA PINI, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA, ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

TORNA PÚBLICA a relação (q.v. o ANEXO) que os Cartórios de Registros Cíveis informam como falecidos, cuja inscrição eleitoral pertence a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1. Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10 dias para ciência do(a) interessado(a) a fim de que possa contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 05 dias, a

exclusão do Cadastro Eleitoral do(a) nome(a) constante neste rol de eleitor(a), conforme estatuído no artigo 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2. Decorrido o prazo legal, sem manifestação do(a) interessado(a), a exclusão do(a) eleitor(a) arrolado(a) será procedida de ofício pela autoridade competente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Macapá/AP, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro de dois mil e nove (2009), eu, (SUELI PEREIRA PINI) Juíza Eleitoral, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral

ANEXO
(Ref. EDITAL Nº. 102/09)

ANA MARIA MACHADO ROSA DOS SANTOS	0076	00469712593
DOMINGOS CHAGAS SARMENTO	0248	05644892550
DORA SOUZA DOS SANTOS	0024	00126422500
ELIZARIO DE NATIVIDADE FILHO	0017	02092232593
FRANCISCO RONALDO FURTADO DA SILVA	0035	00166602500
JEAN TAVARES SILVA	0208	05852322534
JURANDI TAVARES DE SOUSA	0251	35665361309
LIDIA MONTEIRO DA SILVA DE SOUZA	0149	03615802542
MANOEL LIMA DA SILVA	0164	04564612585
MARCIO KLEBER PONTES ALFAIA	0171	04687272526
MARIA JUSCELINA SALVIANO TAVARES	0247	00448962569
SINÉIDE BRAZÃO COSTA	0106	02119622550
TIMOTEO PEREIRA RAMOS	0097	02439052500
VANIA SUELI AIRES DA SILVA	0133	00062612585

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº 095/2009)

PRAZO: TRÊS (03) DIAS
PROCESSO Nº: 6373/09
AUTOS DE: REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
INTERESSADO(A): GLEIDSON DE ALMEIDA FERNANDES

FINALIDADES: Intimação do senhor GLEIDSON DE ALMEIDA FERNANDES, para que tome ciência da sentença prolatada nos autos epígrafados, cujo dispositivo transcrevo a seguir: "Diante do exposto, DETERMINO, com fundamento no art. 4º, inciso I, e 41, inciso I, ambos da Resolução nº 21.538/2003, o cancelamento da inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor. Publique-se, Registre-se. Intime-se. Arquive-se. Macapá, 13 de abril de 2009. Sueli Pereira Pini - Juíza Eleitoral da 10ª Zona".

SEDE DO JUÍZO: Cartório Eleitoral da 10ª Zona, sito à Av. Mendonça Júnior, 1452 - Centro - CEP 68.900-020 - Macapá/AP. Telefone: (0xx96) 2101-1558. Fax: (0xx96) 2101-1558.

Macapá/AP, quatorze (14) de setembro de dois mil e nove (2009).

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Z/AP

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

Edital n.º 61/09

A Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral SUELI PINI, da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICA a relação, em anexo que os Cartórios de Registro Cíveis informam como falecidos, cuja inscrição eleitoral pertence a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1 - Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10 dias para ciência dos interessados a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5 dias, a exclusão do Cadastro Eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no art. 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2 - Decorrido o prazo legal sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedu-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2009. Eu, (Danilo Magalhães), Chefe do Cartório, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Anexo do Edital 61/09.

- 1- Gláucio de Sousa Lima
- 2- Francisco Souza de Oliveira Júnior
- 3- Robson Nascimento de Moraes
- 4- Egesana Farias Coelho
- 5- Odair Jose de Souza Guedes
- 6- Eneidino Santana dos Santos
- 7- Adriano Furtado Vihena
- 8- Anália Cardoso

Tribunal Regional Federal

Anselmo Gonçalves da Silva

JURISDIÇÃO FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
1ª Vara Federal

PROCESSO Nº 2009.31.00.000693-0
Ação Monitória
Autora: Caixa Econômica Federal - CEF
Réus: Rui Heiner Ferreira Gonçalves e outro

1ª VARA FEDERAL
Classe 5124

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

CITAÇÃO DE: Rui Heiner Ferreira Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 282708, inscrita no CPF sob o nº 680.121.602-34, com último endereço conhecido na Av. José Antônio Siqueira nº 821, Macapá/AP, e Edineilson Santana, portador da carteira de identidade nº 277601, inscrito no CPF sob o nº 680.121.602-34, com último endereço conhecido na Alameda Maracá nº 11, Quadra "A", Conjunto Cabralzinho, Macapá/AP, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Pagar o valor de R\$ 15.852,34 (quinze mil seiscientos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), acrescido de juros legais e atualização monetária até o efetivo pagamento ou oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos autos da Ação Monitória nº 2009.31.00.000693-0, movida pela Caixa Econômica Federal contra Rui Heiner Ferreira Gonçalves e outro. Não havendo pagamento nem oposição de embargos, o mandado monitorio será convertido em mandado executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV do Código de Processo Civil. Havendo pagamento, ficam os réus isentos do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios (art. 1.102c, § 1º, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Av. Fáb. 1374, Centro, CEP 68900-908, Macapá/AP. Fones (96) 3214-1504/1505, fax (96) 3214-1503. E-mail: 01vara@ap.trf1.gov.br.

Macapá/AP, 30/10/2009.

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal

JURISDIÇÃO FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
1ª Vara Federal

PROCESSO Nº 2009.31.00.000698-1
Ação Monitória
Autora: Caixa Econômica Federal - CEF
Ré: Claudiane Cardoso Freitas

1ª VARA FEDERAL
Classe 5124

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

CITAÇÃO DE: Claudiane Cardoso Freitas, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 259715, inscrita no CPF sob o nº 388.945.302-30, com último endereço conhecido na Av. Renaldo Damasceno nº 765, Novo Buziluz, Macapá/AP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Pagar o valor de R\$ 25.548,73 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), acrescido de juros legais e atualização monetária até o efetivo pagamento, ou oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos autos da Ação Monitória nº 2009.31.00.000698-1, movida por Caixa Econômica Federal contra Claudiane Cardoso Freitas. Não havendo pagamento nem oposição de embargos, o mandado monitorio será convertido em mandado executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV do Código de Processo Civil. Havendo pagamento, fica a ré isenta do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios (art. 1.102c, § 1º, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Av. Fáb. 1374, Centro, CEP 68900-908, Macapá/AP. Fones (96) 3214-1504/1505, fax (96) 3214-1503. E-mail: 01vara@ap.trf1.gov.br.

Macapá/AP, 15/12/2009.

Isabela Guedes Dantas Carneiro
Juíza Federal Substituta

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2009.

Nº 24545/2010-GP. Protocolo N.º 008490/2009. OFICIALIZAR a substituição do CB PM JOSÉ ALEXANDRE SOUZA DA PAIXÃO, na viagem objeto da PORTARIA Nº 23497/2009-GP, de 14/08/2009 pelo 3º SGT PM FABIANO SANTANA GURJÃO FERREIRA.

PORTARIA Nº 23549/2009-GP. DESIGNAR o Doutor NILTON BIANQUINI FILHO, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para atuar no Processo Nº 0003438-58.2009.8.03.0002, em andamento na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana, no dia 20 de agosto de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 23489/2009-GP, de 13/08/2009.

PORTARIA Nº 23553/2009-GP. OFICIALIZAR a designação da servidora CLAMY HORÁCIO OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Vara da Infância e

da Juventude da Comarca de Macapá, ora à disposição do Gabinete da Presidência desta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, no período de 19 a 22 de agosto de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA Nº 23560/2009-GP. DESIGNAR o Doutor HERALDO NASCIMENTO DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da Comarca de Macapá, no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2009.

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente em exercício

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PROVIMENTO Nº 0199/2010-CGJ

Dispõe sobre a revogação do art. 5º do Provimento nº 0181/2009-CGJ e dá outras providências.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso II, do Decreto (Nº) nº 069/91; art. 30, inciso II, da Resolução nº 008/2003 (RITJAP) e art. 4º, Inciso II, do Provimento nº 138/2007 (RICGJ);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º do Provimento nº 0181/2009-CGJ.

Art. 2º Acrescentar um parágrafo único ao art. 4º do Provimento 0181/2009-CGJ, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Para fins de aferição do prazo destinado a manifestação da Procuradoria da Fazenda Nacional será considerada a data de postagem de retorno dos autos."

Art. 3º Dê-se ciência à Douta Procuradoria da Fazenda Nacional.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial da Justiça, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 11 de fevereiro de 2010.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Corregedor-Geral, em exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 069/2009-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: M.D COSTA
III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de conclusão da obra referente ao Contrato nº 069/2009-TJAP, por mais 30 (trinta) dias, alterando-se o término para o dia 24/03/2010, conforme Ordem de Serviço reformulada.
IV - VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 100 (cem) dias consecutivos, contados de 14/12/09 a 24/03/2010, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos previstos na legislação em vigor.
V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; Cláusula Terceira DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO Contrato nº 069/2009-TJAP. Processos Administrativos nº 000893 e nº 003930/2009-SG.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2010

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
Termo de Doação nº. 005/2010-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA NICOLÓDI
III - OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto transferir do patrimônio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, como DOADOR, para o patrimônio da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA NICOLÓDI, como DONATÁRIA, a posse e domínio dos materiais classificados como inservíveis/irrecuperáveis pelo DOADOR.
IV - VALOR: O valor total do presente Instrumento é de R\$ 90,00 (noventa reais).
V - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 17, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Decreto Federal nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; PA nº 901978/2009-SG.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2010

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP
DOADOR

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
Termo de Doação nº 109/2009-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO PRÓ-IDOSOS OSCAR DE MOURA CAMBRAIA
III - OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto transferir do patrimônio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, como DOADOR, para o patrimônio da ASSOCIAÇÃO PRÓ-IDOSOS OSCAR DE MOURA CAMBRAIA, como DONATÁRIA, a posse e domínio dos materiais classificados como inservíveis/irrecuperáveis pelo DOADOR.
IV - VALOR: O valor total do presente Instrumento é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
V - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 17, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Decreto Federal nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; PA nº 16195/2009-SG.

Macapá, 07 de dezembro de 2009

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2009-TJAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONVÊNIO Nº 003/2009-TJAP
II - PARTES:
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MACAPÁ
- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
III - OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 003/2009-TJAP, por mais 12 (doze) meses.
IV - VIGÊNCIA:
Pelo presente Instrumento o prazo de vigência do Convênio nº 003/2009-TJAP, será prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Aditamento até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Convênio são estimadas em R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais) para o período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro/2010, e correrão à conta do Orçamento Anual do TJAP e FAJ/JMCP, para 2010, publicado na Lei Orçamentária Anual-LOA/2010, conforme abaixo:

a) R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, para custeio das Bolsas-Estágio, sendo:

a.1. 50% no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no Programa de Trabalho 02.243.0213.2771.0000 - Fundo de Apoio ao Juizado da Infância e da Juventude.

a.2. 50% no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no Programa de Trabalho 28.846.0197.2546.0000 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça.

b) R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para custeio do Auxílio Transporte, sendo:

b.1. 50% no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no Programa de Trabalho 02.243.0213.2771.0000 - Fundo de Apoio ao Juizado da Infância e da Juventude.

b.2. 50% no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no Programa de Trabalho 28.846.0197.2546.0000 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça.

c) R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para custeio da Contribuição Institucional, sendo:

c.1. 50% no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), no Programa de Trabalho 02.243.0213.2771.0000 - Fundo de Apoio ao Juizado da Infância e da Juventude.

c.2. 50% no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), no Programa de Trabalho 28.846.0197.2546.0000 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008; Convênio nº 003/2009-TJAP/JMCP/CIEE; Processo Administrativo nº 10.842/2009-SG.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2009

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP

Ratifico nos termos da Lei

Em 07/02/2010

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 013/2010-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009523/2009-SG
ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA COMARCA DE CALÇÓENE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.
ADJUDICATÁRIO: EXPEDITO F. SILVA.
VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos mil reais)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pretende esta Corte de Justiça pactuar com empresa EXPEDITO F. SILVA, C.N.P.J. nº 14.572.325/0002-34, visando o fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum) para atender a frota de veículos oficiais à disposição da Comarca de Calçoene, durante o

exercício de 2010, no valor de R\$ R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos mil reais).

Justifica-se a presente contratação, considerando que em regular procedimento licitatório para aquisição de combustíveis, na modalidade de Pregão nº 037/2009-CLC/TJAP, não compareceu nenhuma empresa ao certame, interessada no LOTE VII tendo a licitação sido declarada deserta para o referido lote, conforme cópia da Ata da Sessão do dia 16 de dezembro do ano de 2009, constante do Processo Administrativo nº 9506/2009-SG, sendo que a não regularização do fornecimento dos combustíveis, em tempo hábil, poderá prejudicar o andamento das atividades jurisdicionais da Comarca de Calçoene.

A escolha da adjudicatária, deve-se ao fato de a empresa estar devidamente habilitada ao objeto contratado, sendo a única a apresentar cotação para o fornecimento dos combustíveis. Ressalte-se, por oportuno, que os preços propostos pela Adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Assim, sugerimos a Vossa Excelência a Contratação Direta nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme redações abaixo:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Sobre o tema, assim nos ensina o Doutor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, in: Contratação Direta Sem Licitação, Editora Brasília Jurídica, 5ª Edição:

"Esta hipótese de licitação, também cognominada de licitação deserta ou fracassada, com a hipótese do inciso anterior, igualmente exige o atendimento de requisitos sem os quais não poderá ser legitimada a contratação direta.

São eles:

a) ocorrência de licitação anterior;
b) ausência de interessados;
c) risco de prejuízo caracterizado ou demasiadamente aumentado pela demora decorrente de processo licitatório;
d) inevitabilidade de prejuízo mediante contratação direta;
e) manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior".

Pelo exposto, e demonstrada as hipóteses incidentes deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2010

Nilton Pereira Vasconcelos

Presidente do CLC/TJAP

Ratifico nos termos da Lei

Em 09/02/2010

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 014/2010-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009517/2009-SG
ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA COMARCA DE PORTO GRANDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.

ADJUDICATÁRIO: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pretende esta Corte de Justiça pactuar com a empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, CNPJ (ME) nº 05.983.192/0011-99, referente a contratação do fornecimento parcelado de 4.000 (quatro mil) litros de DIESEL, para atender a frota de veículos automotores da Comarca de Porto Grande, no valor global de R\$ R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Justifica-se a presente contratação, considerando que em regular procedimento licitatório para aquisição de combustíveis, na modalidade de Pregão nº 037/2009-CLC/TJAP, não compareceu nenhuma empresa ao certame, interessada no LOTE VII, tendo a licitação sido declarada deserta para o referido lote, conforme cópia da Ata da Sessão do dia 16 de dezembro do ano de 2009, constante do Processo Administrativo nº 009506/2009-SG, sendo que a não regularização do fornecimento dos combustíveis, em tempo hábil, poderá prejudicar o andamento das atividades jurisdicionais da Comarca de Porto Grande.

A escolha da adjudicatária, deve-se ao fato de a empresa estar devidamente habilitada ao objeto contratado, sendo a única a apresentar cotação de preços para o fornecimento, e possui os meios necessários ao fornecimento dos produtos. Ressalte-se, por oportuno, que os preços propostos pela Adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Assim, sugerimos a Vossa Excelência a Contratação Direta nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme redações abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Sobre o tema, assim nos ensina o Doutor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, in: Contratação Direta Sem Licitação, Editora Brasília Jurídica, 5ª Edição:

"Esta hipótese de licitação, também cognominada de licitação deserta ou fracassada, com a hipótese do inciso anterior, igualmente exige o atendimento de requisitos sem os quais não poderá ser legitimada a contratação direta.

São eles:

a) ocorrência de licitação anterior;
b) ausência de interessados;
c) risco de prejuízo caracterizado ou demasiadamente aumentado pela demora decorrente de processo licitatório;

d) evitabilidade de prejuízo mediante contratação direta;
e) manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior".

Pelo exposto, e demonstrada as hipóteses incidentes deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2010.

Nilton Pereira Vasconcelos
- Presidente da CLC/TJAP -

Ratifico nos termos da Lei
Em 22/02/2010
Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 15/2010-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009518/2009-SG
ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA COMARCA DE FERREIRA GOMES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.
ADJUDICATÁRIO: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 22.510,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Preteço esta Corte de Justiça pactuar com a empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº 05.983.192/0005-40, referente a contratação do fornecimento parcelado de 4.600 litros de gasolina comum e 4.000 litros de óleo diesel automotivo, para atender a frota de veículos automotores da Comarca de Ferreira Gomes, no exercício de 2010, totalizando R\$ 22.510,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Justifica-se a presente contratação, considerando que em regular procedimento licitatório para aquisição de combustíveis, na modalidade de Pregão nº 037/2009-CLC/TJAP, não compareceu nenhuma empresa ao certame, interessada no LOTE XII, tendo a licitação sido declarada deserta para o referido lote, conforme cópia da Ata da Sessão do dia 16 de dezembro do ano de 2009, constante do Processo Administrativo nº 9506/2009-SG, sendo que a não regularização do fornecimento dos combustíveis, em tempo hábil, poderá prejudicar o andamento das atividades jurisdicionais da Comarca de Ferreira Gomes.

A escolha da adjudicatária, deve-se ao fato de a empresa está devidamente habilitada ao objeto contratado, sendo a única apresentadora cotação de preços e possui os meios necessários ao fornecimento dos produtos. Ressalte-se, por oportuno, que os preços propostos pela Adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Assim, sugerimos a Vossa Excelência a Contratação Direta nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme redações abaixo:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Sobre o tema, assim nos ensina o Douto Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, in: Contratação Direta Sem Licitação, Editora Brasília Jurídica, 5ª Edição:

Pelo exposto, e demonstrada as hipóteses incidentes deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2010

Nilton Pereira Vasconcelos
- Presidente da CLC/TJAP -

Ratifico nos termos da Lei
Em 22/02/2010
Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 016/2010-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009521/2009-SG
ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA COMARCA DE SERRA DO NAVIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.
ADJUDICATÁRIO: C. PENANTE LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Preteço esta Corte de Justiça pactuar com empresa C. PENANTE LTDA, C.N.P.J Nº 06.925.990/0001-55, visando o fornecimento de 2.000 litros de óleo diesel comum, 1.000 gasolina comum e 25 litros de óleo 2T, para atender a frota de veículos oficiais à disposição da Comarca de Serra do Navio, durante o exercício de 2010, no valor de R\$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Justifica-se a presente contratação, considerando que em regular procedimento licitatório para aquisição de combustíveis, na modalidade de Pregão nº 037/2009-CLC/TJAP, não compareceu nenhuma empresa ao certame, interessada no LOTE VIII, tendo a licitação sido declarada deserta para o referido lote, conforme cópia da Ata da Sessão do dia 16 de dezembro do ano de 2009, constante do Processo Administrativo nº 9506/2009-SG, sendo que a não regularização do fornecimento dos combustíveis, em tempo hábil, poderá prejudicar o andamento das atividades jurisdicionais da Comarca de Serra do Navio.

A escolha da adjudicatária, deve-se ao fato de a empresa estar devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo os meios

necessários ao fornecimento dos produtos. Ressalte-se, por oportuno, que os preços propostos pela Adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Assim, sugerimos a Vossa Excelência a Contratação Direta nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme redações abaixo:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Sobre o tema, assim nos ensina o Douto Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, in: Contratação Direta Sem Licitação, Editora Brasília Jurídica, 5ª Edição:

"Esta hipótese de licitação, também denominada de licitação deserta ou fracassada, como a hipótese do inciso anterior, igualmente exige o atendimento de requisitos sem os quais não poderá ser legitimada a contratação direta.

São eles:

- ocorrência de licitação anterior;
- ausência de interessados;
- risco de prejuízo caracterizado ou demasiadamente aumentado pela demora decorrente de processo licitatório;
- evitabilidade de prejuízo mediante contratação direta;
- manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior".

Pelo exposto, e demonstrada as hipóteses incidentes deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2010

Nilton Pereira Vasconcelos
- Presidente da CLC/TJAP -

Ratifico nos termos da Lei
Em 22/02/2010
Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 017/2010-CPL/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000615/2010-SG

ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA

ADJUDICATÁRIO: Anali Menezes Sacramento

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua DD -I, nº 63, Bairro Staff, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, com finalidade de utilização como residência da Juíza Titular da Vara Única de Serra do Navio

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 com redação da Lei Federal nº 9.648, de 27/05/1998.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MENSAL: R\$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.504,00 (doze mil, quinhentos e quatro reais).

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente:

Preteço esta Corte de Justiça pactuar com a Senhora Anali Menezes Sacramento CPF (MF) nº 577.488.022-20, objetivando a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua DD -I, nº 63, Bairro Staff, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, com finalidade de utilização como residência da Juíza Titular da Vara Única de Serra do Navio, pelo período de 12 meses, com valor mensal de R\$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais) e valor global de R\$ 12.504,00 (doze mil, quinhentos e quatro reais).

Justifica-se a presente contratação, considerando o teor do Parecer de fls. 14, do PA 000615/2010, da Diretoria do Departamento de Contratos e Convênios/TJAP, dando conta de que a proposta apresentada atende às necessidades do Juízo da Comarca de Serra do Navio.

A Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, emitiu parecer favorável à contratação, amparando sua decisão no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme redação abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

X - para a compra ou locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Desse modo, a presente ação administrativa processa-se sob a égide do Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e alterações, configurando-se a DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA, tendo em vista que as condições de localização e instalação do imóvel se mostram perfeitamente adequadas às necessidades de moradia da Juíza Titular da Comarca de Serra do Navio, no que pertine ao atendimento de sua finalidade precípua, sendo que o preço pactuado se mostra compatível com o praticado no mercado local.

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2010

Nilton Pereira Vasconcelos
- Presidente da CLC/TJAP -

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

Portaria n.º 011/2010-GAB/PGJ, de 12 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR o Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE, Promotor de Justiça de entrância final, para o cargo de COORDENADOR DE POLÍTICA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL, a contar desta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 12 de janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0033/2010 - CG/PGJ, de 21 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a permuta de plantões entre os Promotores de Justiça Substitutos, Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES e o Dr. WUEBER DUARTE PENAFORT, constantes na Portaria nº 1.211-CG/PGJ, de 18-12-2009, correspondentes aos períodos de 13 a 15-1 e 19 a 21-1-2010, respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria n.º 0034/2010 - CG/PGJ, de 21 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

PERMUTAR os plantões dos Promotores de Justiça de entrância final, Dr. HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO e a Dr. IVANA LÚCIA FRANCO CEI, constantes na Portaria nº 1.211-CG/PGJ, de 18-12-2009, correspondentes aos períodos de 03 a 05-2 e 05 a 07-3-2010, respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria n.º 0053/2010 - CG/PGJ, de 29 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licença compensatória concedida à Dra. ELISSANDRA TOSCANO BARRETO NOGUEIRA VERARDI, Promotora de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari, no período de 11 a 15-1-2010, referente aos plantões exercidos nos recessos forenses de 2006 (três dias) e 2007 (dois dias), conforme Portarias nºs 861/2006 e 780/2007-CG/PGJ, respectivamente, e Certidão CG/PGJ de 08-1-2010-CG/PGJ.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0054/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória à Dra. ELISSANDRA TOSCANO BARRETO NOGUEIRA VERARDI, Promotora de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari, no período de 1º a 12-2-2010, referente ao plantão exercido no recesso forense de 2009, conforme Portaria nº 1.176/2009-CG/PJ, e Certidão CG/PJ de 28-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0055/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a partir do dia 27-1-2010, as férias regulamentares do Dr. ANDERSON BATISTA DE SOUZA, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Amapá, referentes ao 1º período aquisitivo/2010, concedidas pela Portaria nº 1.189/2009-CG/PJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0057/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE

CONCEDER ao Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, licença compensatória, nos dias 04 e 05-2-2010, referente ao plantão cumprido no recesso forense de dezembro/2008, conforme Portarias nºs. 1.074 e 1.150/2008-CG/PJ e Certidão CG/PJ, de 07-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0061/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ferreira Gomes, no período de 18-02 a 19-3-2010, férias regulamentares referentes ao 2º período aquisitivo/2006.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Promotor de Justiça

Portaria nº 0062/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória ao Dr. TIAGO SILVA DINIZ, Promotor de Justiça substituto, no período de 18 a 19-02-2010, referente ao plantão exercido no recesso forense de 2009, conforme Portaria nº 1.176/2009-CG/PJ, e Certidão CG/PJ de 29-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0063/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória à Dra. SÍLVIA DE SOUZA CANELA, Promotora de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria Criminal e Tribunal do Juri da Comarca de Santana, no período de 22 a 26-02-2010, referente ao plantão exercido no recesso forense/2007, conforme Portaria nº 780/2007-CG/PJ, e Certidão CG/PJ de 29-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0064/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licença compensatória no período de 07 a 24-1-2010, concedida ao Dr. EDER GERALDO ABREU, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Investigações Cíveis, Criminais e Ordem Tributária, pelo plantão cumprido no recesso forense/2008, conforme Portarias nº 1.176 e 1.258/2009-CG/PJ e Certidão CG/PJ, de 07-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0065/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licença compensatória nos dias 07 e 08-1-2010, concedida à Dra. ELDETE SILVA AGUIAR, Promotora de Justiça de entrada inicial, pelo plantão cumprido no recesso forense/1993, conforme Portaria nº 145/1993-CGMP e Certidão CG/PJ, de 07-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0066/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licença compensatória no período de 07 a 15-01-2010, concedida à Dra. ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE, Promotora de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante o Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, pelos plantões cumpridos nos recessos/2007, 05 dias e 2008, 04 dias, conforme portarias nºs 780/2007 e 1.074/2008, respectivamente, e Certidão CG/PJ, de 29-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0069/2010 - CG/PJ, de 29 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licença compensatória no período de 26 a 29-1-2010, concedida à Dra. MARIA DO SOCORRO PELAES BRAGA, Promotora de Justiça de entrada inicial, pelo plantão cumprido no recesso forense/2009, conforme Portaria nº 1.176/2009-CG/PJ e Certidão CG/PJ, de 07-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0070/2010 - CG/PJ, de 02 de Fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, a pedido, das férias regulamentares concedidas à Dr. GLÁUCIA PORFÍO NUNES CRISPINO, Promotora de Justiça de entrada inicial, pela Portaria nº 0021/2010-CG/PJ, de 18-1-2010, referentes ao 1º período aquisitivo/2006.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0071/2010 - CG/PJ, de 03 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória ao Dr. JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Grande, no período de 04 a 06-02-2010, referente ao plantão exercido no recesso forense/2008, conforme Portaria nº 1.074/2008-CG/PJ, e Certidão CG/PJ de 03-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0072/2010 - CG/PJ, de 03 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao Dr. ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque, nos dias 18 e 19/02/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0073/2010 - CG/PJ, de 03 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória ao Dr. VINÍCIUS MENDONÇA CARVALHO, Promotor de Justiça substituto, nos dias 18 e 19-02-2010, referente ao plantão exercido no recesso forense/2006, conforme Portaria nº 861/2006-CG/PJ, e Certidão CG/PJ de 03-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0074/2010 - CG/PJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça de Oiapoque, para participar da Jornada Itinerante nas Comunidades de Vila Brasil e Iha Bela, na referida Comarca, no período de 04 a 07-02-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0075/2010 - CG/PJ, de 05 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO GOMES GUIMARÃES, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, para o deslocamento até a Comarca de Macapá, para participar de reunião com representantes da Eletronorte, CEA e Prefeituras Municipais, no dia 05-02-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0076/2010 - CG/PGJ, de 05 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória a Dr. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA, Promotora de Justiça Substituta, nos dias 18 e 19-2-2010, pelo plantão cumprido no recesso forense/2009, conforme Portarias nºs 1.175/2009-CG/PGJ e Certidão CG/PGJ, de 28-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0077/2010 - CG/PGJ, de 08 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licença compensatória nos dias 04 e 05-02-2010, concedidas ao Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, pelos plantões cumpridos nos recessos forense de 2008, 01 dia (04-02) e 2009, 01 dia (05-02) conforme Certidão CG/PGJ, de 01-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0078/2010 - CG/PGJ, de 09 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO GOMES GUIMARÃES, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, para participar de audiências no Posto Avançado do Município de Pedra Branca do Amapari, nos dias 03, 10 e 24-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0079/2010 - CG/PGJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça de entrada final, coordenador do CAOP/J, para o deslocamento ao município de Ferreira Gomes, nos dias 11 e 12-02-2010, a fim de proferir palestra aos alunos do curso de Formação de Instrutores do Projeto Informática Comunitária - INFOCO, da Promotoria de Justiça daquela Comarca, e ainda participar do encerramento do curso anterior do referido Projeto.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0080/2010 - CG/PGJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória nos dias 18 e 19-2-2010 a Dra. ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE, Promotora de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante o Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, pelo plantão cumprido no recesso forense/2008, conforme Certidão CG/PGJ, de 10-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0081/2010 - CG/PGJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória ao Dr. ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque, no período de 22-02 a 28-2-2010, pelo plantão cumprido no recesso forense/2009, conforme Portaria nº 1.176/2009-CG/PGJ e Certidão CG/PGJ, de 02-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0082/2010 - CG/PGJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória ao Dr. ALCINO OLIVEIRA DE MORAES, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Macapá, no período de 23-02 a 12-03-2010, pelo plantão cumprido no recesso forense/2009, conforme Portaria nº 1.176/2009-CG/PGJ e Certidão CG/PGJ, de 10-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0085/2010 - CG/PGJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória no período de 22-2 a 05-3-2010 ao Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria Criminal e Tribunal do Juri da Comarca de Santana, pelo plantão cumprido no recesso forense/2009, conforme Certidão CG/PGJ, de 3-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0086/2010 - CG/PGJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença compensatória no período de 15 a 23-2-2010 ao Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, pelo plantão cumprido no recesso forense/2009, conforme Certidão CG/PGJ, de 29-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0087/2010 - CG/PGJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde à Dra. IVANA LÚCIA FRANCO CEI, Promotora de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo da Comarca de Macapá, no período de 18 a 26-02-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0088/2010 - CG/PGJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde ao Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN, Promotor de Justiça de entrada inicial, titular da

Promotoria de Justiça da Comarca de Mazagão, no período de 18 a 19-02-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 020, de 12 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das Férias Regulamentares da Servidora SÉFORA ALICE ROLA DO CARMO, Analista Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, referente ao período aquisitivo 2009/2010, concedida pela Portaria nº. 1020/2009-DG, para ser usufruído em data posterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2010.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 021, de 13 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 30 de junho de 2008.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor MARCO ANDRÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, para responder Interimamente pelo Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, no período 04/01 a 02/02/10, em razão de impedimento do Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2010.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 022, de 13 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 30 de junho de 2008.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Policial Militar Cedido Ministério Público do Estado do Amapá WALDEZ BALIEIRO DA FONSECA, para responder Interimamente pelo Cargo Comissionado de Assessor Militar, no período 04/01 a 04/02/10, em razão de impedimento do Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2010.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 025, de 13 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido as Férias Regulamentares do Servidor cedido ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, referente ao período aquisitivo 2009/2010, do período de 04/01 a 02/02/10 para ser usufruída posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 026, de 14 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão à servidora **NARA AMANAJÁS DO NASCIMENTO**, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Procedimentos Especiais, **licença para Casamento**, na forma do art. 114, inciso III, alínea "a" da Lei nº 066/93, no período de 11 a 18/12/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 027, de 14 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor CARLOS JOSÉ BATISTA PICANÇO, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo a função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, para deslocar-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Mazagão, no período de 13 a 14/01/10, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 028, de 15 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 893/09-DG, que designou a servidora **ELAINE DIAS MENEGOLA**, para acompanhar e fiscalizar contratos relativos aos Prestadores de Serviços de Táxi Aéreo.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL em exercício

PORTARIA Nº 029, de 15 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo nº 3004476/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor comissionado **CARLOS HENRIQUE STEFFEN**, exercendo o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete de Procurador de Justiça, para Acompanhar e

Fiscalizar contratos relativos aos Prestadores de Serviços de Táxi Aéreo, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL em exercício

Portaria n.º 030, de 18 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **PAULO ANDRÉ MENDES BATISTA**, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para, deslocar-se da Comarca de Macapá, sede de suas atribuições para a Comarca de Mazagão, a fim de desempenhar suas funções, no período de 07 a 27/01/10.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 031, de 18 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores **MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU**, **CARLOS ALBERTO MIRANDA NUNES**, ambos Auxiliares Ministeriais pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA e **CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**, exercendo o Cargo de Assessor Técnico da Diretoria-Geral, para deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Vitória do Jari, no período de 19 a 21/01/10, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 032, de 18 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JORGE NUNES VIEIRA**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo do MPEA, **licença Compensatória** referente a serviços prestados junto à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2008, a ser usufruída no período de 08 a 12/02/10.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 033, de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores a seguir

relacionados, **Férias Regulamentares**, para o mês de **FEVEREIRO/2010**, conforme tabela abaixo:

Mat. Nome	Per. aquisitivo	Per. Usufruto
20250 Keylla Cristina A. Rodrigues	2008/2009	01 a 20/02/10
50034 Luis Antonio das S. Monteiro	2009/2010	18/02 a 09/03/10
50016 Paulo Andre Mendes Batista	2010/2011	22/02 a 13/03/10

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
Diretora-Geral, em exercício

Portaria n.º 034, de 18 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão das FÉRIAS REGULAMENTARES da servidora comissionada **JULIANA BRITO GRUNHO**, exercendo o Cargo de Diretora da Divisão de Cerimonial, referente ao período aquisitivo 2009/2010, para ser gozada no período de 11 a 30/01/10.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 036, de 19 de Janeiro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo das **Férias Regulamentares** da servidora **CARMEM LÚCIA RIBEIRO RIBEIRO**, Técnica Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo Comissionado de Assessora Auxiliar de Procuradora de Justiça, referente ao período aquisitivo 2008/2009, período de 07/01 a 05/02/10, concedida pela Portaria nº. 1.020/09-DG, para serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 037, de 19 de Janeiro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo das **Férias Regulamentares** do servidor **PEDRO BAIA MADUREIRA**, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, referente ao período aquisitivo 2010/2011, período de 16/01 a 04/02/10, concedida pela Portaria nº. 1.114/09-DG, para serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 038, de 19 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão do gozo de

01 mês de Licença-Prêmio, a ser usufruída no período de 07/01 a 06/02/10, ao servidor **EVANDRO MAGALHÃES DUTRA**, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função de Confiança de Assessor da Promotoria de Justiça da Comarca de Amapá, concedida pela Portaria nº 687/08-DG e suspensa pela Portaria nº 320/09-DG.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria n.º 039, de 19 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **NICLEUSON LIMA CARDOSO**, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Suporte ao Usuário, para, deslocar-se da Comarca de Macapá, sede de suas atribuições para a Comarca de Tartarugalzinho, a fim de desempenhar suas funções, no período 07 a 24/01/10.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 Diretora-Geral, em exercício

PORTARIA Nº. 040, de 19 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **WALDEMIR DOS SANTOS CANCELA**, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Análise de Atos Administrativos, para responder internamente pela Assessoria de Controle Interno, no período 13 a 28/01/10, em razão de impedimento do Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 041, de 19 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **JAIME DA SILVA FERREIRA**, Analista Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, para responder internamente pela Divisão de Análise de Atos Administrativos, no período de 13 a 28/01/10, em razão de afastamento do Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 042, de 19 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor **RUJ TRINDADE ALFAIA**, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função de Confiança de Assessor de Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjal do Jari, para deslocar-se até Comarca de Vitória do Jari, no período de 11 a 15/01/10, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 043, de 19 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **GILVAN BARROSO PEREIRA**, Técnico Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, para nos períodos de 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/10 deslocar-se até o Posto Avançado de Pedra Branca do Amapari, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 044, de 20 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor comissionado **JUAREZ NAPOLEÃO MACHADO FERREIRA**, exercendo o Cargo de Agente de Segurança, para responder internamente pela Divisão de Material e Patrimônio, no período de 18/01 a 04/02/10, em razão de afastamento do Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 045, de 20 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor **LUÍS ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO**, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, para responder internamente pela Assessoria da Promotoria de Justiça da

Comarca de Macapá, no período de 27/01 a 13/02/10, em razão de gozo do recesso administrativo de 2009 concedida ao Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 046, de 20 de Janeiro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Homologar a suspensão, a pedido, a partir do dia 14/12/09, o gozo das Férias Regulamentares da servidora **ELISABETE RIBEIRO FONSECA VALES**, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do MPEA, concedidas pela Portaria nº. 965/09-DG, para serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 047, de 21 de Janeiro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo das Férias Regulamentares do servidor **RAIMUNDO CRISTINO ALMEIDA DOS SANTOS**, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a função de confiança de Assessor de Promotoria de Justiça, referente ao período aquisitivo 2010/2011, período de 04 a 23/01/10, concedida pela Portaria nº. 1.020/09-DG, para serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 048, de 21 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 039/10-DG, que designou o servidor **NICLEUSON LIMA CARDOSO**, para desempenhar suas funções na Comarca de Tartarugalzinho, no período de 07 a 24/01/10.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2010.

Maricéla Campelo de Assunção
Maricéla Campelo de Assunção
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 CHEFE DE GABINETE DA PGJ
 DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria n.º 049, de 21 de Janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CLÓVIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Técnico Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função de Confiança de Chefe da Seção de Almoxarifado, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período aquisitivo 2010/2011, para ser gozada no período de 25/01 a 28/02/10.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria n.º 050, de 21 de Janeiro de 2010.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Cedido **JARBAS BEZERRA RIBEIRO**, Lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Olapoque, para, deslocar-se até a Comarca de Macapá, no período de 21 a 25/01/10, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 051, de 21 de Janeiro de 2010.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, a pedido, o gozo das **Férias Regulamentares** do Servidor **SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES**, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função de Confiança de Chefe de Secretaria, referente ao período aquisitivo 2007/2008, concedida pela Portaria n.º 1.020/2009-DG, para ser usufruído em data posterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria n.º 052, de 22 de Janeiro de 2010.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **EDER NEY GOUVEA QUINTAS**, Analista Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função de Confiança de Chefe da Seção de Projetos de Sistemas, para, deslocar-se até as Cidades de Recife e Campo Grande, no período de 25 a 29/01/10, a fim de realizar avaliação nos sistemas de informação para a atividade fim do Ministério Público do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 053, de 22 de Janeiro de 2010.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo das **Férias Regulamentares** da Servidora **MARIOM ALVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Técnica Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Procedimentos Especiais, referente ao período aquisitivo 2008/2009, concedida pela Portaria n.º 1020/2009-DG, para ser usufruída em data posterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 054, de 26 de Janeiro de 2010.

A **DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo das **Férias Regulamentares** da Servidora **GUARACYANA BRITO DA SILVA**, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo a Função de Confiança de Assessora da Promotoria de Justiça da Cidadania, referente ao período aquisitivo 2010/2011, concedida pela Portaria n.º 1047/2009-DG, para ser usufruída em data posterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL em exercício

PORTARIA N.º 055, de 26 de Janeiro de 2010.

A **DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação dos Servidores **MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU**, Auxiliar Ministerial e **CARLOS ALBERTO MIRANDA NUNES**, Auxiliar Ministerial, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, ambos, pertencentes ao Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA e o Servidor Comissionado **CÉSAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**, exercendo o Cargo de Assessor Técnico da Diretoria-Geral, para, deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Vitória do Jari, no período de 27 a 30/01 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL em exercício

PORTARIA N.º 056, de 26 de Janeiro de 2010.

A **DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA CEARENSE**, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para, deslocar-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Calçoene, no período de 15 a 16/01 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL em exercício

PORTARIA N.º 057, de 26 de Janeiro de 2010.

A **DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor **PEDRO BAIA MADUREIRA**, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, para, deslocar-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Tartarugatzinho, no período de 18 a 20/01 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL em exercício

PORTARIA N.º 058, de 26 de Janeiro de 2010.

A **DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 029/10-DG, que designou o servidor comissionado **CARLOS HENRIQUE STEFFEN**, para acompanhar e fiscalizar contratos relativos aos Prestadores de Serviços de Táxi Aéreo.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL em exercício

PORTARIA N.º 059, de 26 de Janeiro de 2010.

A **DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo n.º 3004476/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NANCY SOARES MACIEL NUNES**, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete de Procurador de Justiça, para Acompanhar e Fiscalizar contratos relativos aos Prestadores de Serviços de Táxi Aéreo, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2010.

Marcelina Campelo de Assunção
MARCELA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL em exercício

PORTARIA N.º 060, de 26 de Janeiro de 2010.

A **DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos das Portarias nº 985/2009-DG de 25/11/2009, até o dia 10/01/2010, que DESIGNOU o servidor RAIMUNDO CRISTINO ALMEIDA DOS SANTOS, para, para desempenhar suas funções no Promotoria de Justiça da Comarca de Calçoene.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2010.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL em exercício

Portaria nº 0061/2010 - DGMP-AP, de 28 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor JOSINALDO CANTUÁRIA QUEIROZ, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao período aquisitivo 2010/2011, para ser gozada no período de 20/02 a 11/03/2010

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0062/2010 - DGMP-AP, de 28 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

CONCEDER a servidora comissionada DIONE MATOS AMARAL, exercendo o Cargo de Assessora de Comunicação, Licença Maternidade, conforme estabelece o Art. 229 da Lei Estadual 1003/06, no período de 01/02 a 30/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0063/2010 - DGMP-AP, de 28 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

HOMOLOGAR a concessão ao servidor MARCELO FIGUEIREDO, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Licença para Acompanhar Pessoa em Tratamento de Saúde, na forma do art. 95, § 1º da Lei nº 066/93, no período de 25/01 a 08/02/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0064/2010 - DGMP-AP, de 28 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação o servidor LUZ CARLOS DA COSTA PESSOA, Analista Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Cadastro de Servidores, para, responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos, no período 25/01 a 08/02/2010, em razão de impedimento do Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0065/2010 - DGMP-AP, de 28 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ADRIANO JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção do Consignação de Pagamento de Servidores, para responder cumulativamente e interinamente pela Divisão de Cadastro de Servidores, no período 05/01 a 08/02/2010, em razão de impedimento do Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0065/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

Onde se Lê: "no período de 05/01 a 08/02/2010, Leia-se: "no período de 25/01 a 08/02/2010."

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0066/2010 - DGMP-AP, de 28 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do servidor JOSÉ RONALDO COSTA DA SILVA, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Transportes, para, deslocar-se da Comarca de Macapá para a Cidade de Monte Dourado/PA, nos períodos de 27 a 28/01 do corrente, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0067/2010 - DGMP-AP, de 28 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor PRACÍDIO FERREIRA DE VASCONCELOS FILHO, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Financeiro, em caráter excepcional, FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para ser usufruída no período de 01 a 20/03/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0068/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação dos servidores abaixo especificados, para deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Ferreira Gomes, a serviço da Instituição.

Servidor	Período
José Ricardo Cardoso Lopes	01 a 12/02/2010
SD/PM Artton Antônio Ramos Lindemeyer	01 a 12/02/2010
Séfora Alice Rôla do Carmo	01 a 06/02/2010
Denise Maria Ribeiro dos Santos	01 a 12/02/2010

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0069/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de

abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do servidor CLOVIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Almoarifado, para deslocar-se da Comarca de Macapá para as Comarcas especificadas abaixo.

Comarca	Período
Olapoque	04 a 08/01/2010
Calçoene	13 a 15/01/2010
Laranjal do Jari	18 a 20/01/2010

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0070/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

HOMOLOGAR a concessão ao servidor JOEL DA COSTA SOUZA, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Cíveis e Criminais, o gozo de 18 (dezoito) dias de Licença Compensatória referente ao recesso de 2008, a ser usufruída no período 25/01 a 11/02/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0071/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do servidor RONALDO HENRIQUE RIBEIRO JÚNIOR, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Inquérito, para responder interinamente pela Assessoria de Procedimentos Cíveis e Criminais, no período 25/01 a 11/02 do corrente ano, em razão de licença compensatória concedida ao Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0072/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do servidor SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Promotoria de Justiça de Macapá, para responder interinamente pela Divisão de Inquérito, no período 25/01 a 11/02 do corrente ano, em razão de impedimento do Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0073/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação da servidora IVANIRA GUIMARÃES FERNANDES, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, para responder interinamente pela Chefia da Secretaria da Promotoria de Justiça de Macapá, no período 25/01 a 11/02 do corrente ano, em razão de impedimento do Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maricélia
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0074/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação dos Servidores GILBERTO XAVIER MOURA JÚNIOR, Técnico Ministerial, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção Controle, Aperfeiçoamento de Software e CARLOS JOSÉ BATISTA PICAÇO, Técnico Ministerial, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, ambos, pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, para, deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Ferreira Gomes, no período de 27 a 30/01 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0075/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo das Férias Regulamentares do Servidor RÔMULO CRISTOVÃO DE SOUSA FRANCO, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Agente de Segurança, referente ao período aquisitivo 2010/2011, concedida pela Portaria nº. 875/09-DG, para ser gozada em data posterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0076/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo das Férias Regulamentares da servidora comissionada JULIANA BRITO GRUNHO, exercendo o Cargo de Diretora da Divisão de Cerimonial, referente ao período aquisitivo 2009/2010, concedida pela Portaria nº. 034/10-DG, para ser usufruída posteriormente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0077/2010 - DGMP-AP, de 29 de Janeiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias restantes das Férias Regulamentares do Servidor ADOLFO COSTA MELO, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, concedida pela Portaria nº 1.020/09-DG e suspensas pela Portaria nº 1.062/09-DG, para ser usufruído no período de 01 a 20/02 corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0078/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR o gozo de 08 (oito) dias de Licença Compensatória a Servidora ADRIANA BRENDEIA REIS DE SOUZA, Técnica Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, referente ao recesso administrativo de 2009, a ser usufruída no período 27/01 a 03/02/09.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0079/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do Servidor Comissionado JUAREZ NAPOLEÃO MACHADO FERREIRA, exercendo o Cargo em Comissão de Agente de Segurança, para, deslocar-se da Comarca de Macapá para Comarcas de Tartarugazinho, no período de 19 a 22/01 e para Comarca de Oiapoque, no período de 25 a 29/01 do corrente, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0080/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do Servidor PEDRO BAIÁ MAIOREIRA, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, para, deslocar-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Ferreira Gomes, no período de 27 a 30/01 corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0081/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação da servidora KEILA DA SILVA SOBRINHO DE ABREU, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Distribuição da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, para responder internamente e cumulativamente pela Função de Assessora da Promotoria de Justiça de Santana, no período 12 a 19/12/2009, em razão de impedimento do Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0082/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação da servidora MARINETE DA ROCHA LIMA, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, para responder internamente pela Função de Confiança de Assessora da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, no período de 20/12/09 a 06/01/2010, em razão de impedimento do Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0083/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo de licença compensatória da servidora ANA VIRGINIA DA COSTA DIAS, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, referente ao recesso administrativo de 2009, para ser usufruída posteriormente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0084/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a concessão a servidora ODALEA DA SILVA

CARVALHO, Técnica Ministerial do Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, Licença para Tratamento de Saúde, na forma do art. 240 da Lei nº 066/93, no período de 06 a 22/01/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0085/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo das Férias Regulamentares do Servidor ELIONAI DIAS DA PAIXÃO, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, referente ao período aquisitivo 2010/2011, concedida pela Portaria nº. 1.045/09-DG, para ser gozada em data posterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0086/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, o gozo das Férias Regulamentares do Servidor CLOVIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Transportes, referente ao período aquisitivo 2010/2011, concedida pela Portaria nº. 049/10-DG, para ser gozada em data posterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0087/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor JOEL DA COSTA SOUZA, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Procedimento Cíveis e Criminais, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio compreendido no intervalo de 29/08/01 a 28/08/06 para ser usufruída nos meses de Março, Abril e Maio de 2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0088/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do servidor DIEMERSON DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para, deslocar-se da Comarca de Santana, sede de suas atribuições para a Comarca de Porto Grande, a fim de desempenhar suas funções, no período de 22/01 a 20/02 do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0089/2010 - DGMP-AP, de 03 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação da Cédida DEIZI DA SILVA E SILVA GUMARÃES, Lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Amapá, sede de suas atribuições, para, deslocar-se até a Comarca de Tartarugazinho, a fim de desempenhar suas funções, no período de 07 a 24/01 do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0090/2010 - DGMP-AP, de 09 de Fevereiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão a servidora ANILDE MARIA BEZERRA FAÇANHA VIRINO, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo Comissionado de Assessora de Controle Interno, Licença para Tratamento de Saúde, na forma do art. 240 da Lei nº 066/93, no período de 13 a 28/01/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA ENTRANCIA FINAL

Portaria nº 0091/2010 - DGMP-AP, de 09 de Fevereiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

HOMOLOGAR a concessão ao servidor HILDEMAR JORGE MAURO, Técnico Ministerial do Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do MPEA, Licença para Casamento, na forma do art. 114, inciso III, alínea "a" da Lei nº 066/93, no período de 13 a 20/01/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA ENTRANCIA FINAL

Portaria nº 0092/2010 - DGMP-AP, de 09 de Fevereiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

HOMOLOGAR a concessão a servidora Comissionada PATRÍCIA CARVALHO VALENCIA, exercendo o Cargo de Assessora Jurídica, Licença para Tratamento de Saúde, na forma do art. 240 da Lei nº 066/93, no período de 08 a 22/01/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0093/2010 - DGMP-AP, de 11 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor CHARLES ALVES FERREIRA, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para, deslocar-se da Comarca de Ferreira Gomes, sede de suas atribuições para a Comarca de Calçoene, a fim de desempenhar suas funções, no período de 01 a 28/02 corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0094/2010 - DGMP-AP, de 11 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

HOMOLOGAR a designação do Servidor MARCO AURÉLIO GAMA DA SILVA, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Banco de Dados, para, deslocar-se da Comarca de Macapá para as Comarcas de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 02 a 03/02 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0095/2010 - DGMP-AP, de 11 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

HOMOLOGAR a designação dos Servidores Cedidos WENE VALENTE DA SILVA, RAULIAN PASSOS DO NASCIMENTO.

Polícia Civil e IVANETE FIGUEIRA DE AZEVEDO, Policial Militar, para, deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Vitória do Jari, no período de 05 a 09/02 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0096/2010 - DGMP-AP, de 11 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

HOMOLOGAR a designação do servidor GILVAN BARROSO PEREIRA, Técnico Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, para, nos dias 01 a 05, 08 a 12, 18, 19 e 22 a 26/02 do corrente ano, deslocar-se até o Posto Avançado de Pedra Branca do Amapari, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0097/2010 - DGMP-AP, de 11 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

HOMOLOGAR a designação do Servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA CEARENSE, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para, deslocar-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Calçoene, no período de 27 a 28/01 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0098/2010 - DGMP-AP, de 11 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

HOMOLOGAR a designação do Servidor Cedido JARBAS BEZERRA RIBEIRO, Lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque, para, deslocar-se até a Comarca de Macapá, nos dias 30/01 a 01/02 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0099/2010 - DGMP-AP, de 11 de Fevereiro de 2010.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

DESIGNAR a Servidora Comissionada JULIANA BRITO GRUNHO, exercendo o Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Cerimonial, para, deslocar-se até a Cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 12/03 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Portaria nº 397/2009-GAB/PGJ, de 30 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

1- FIXAR a Escala dos Procuradores de Justiça que oficializarão nas sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, durante o período de janeiro à dezembro de 2010, em conformidade com o anexo único desta Portaria

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 30 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 397/2009-GAB/PGJ

MEMBRO	PERÍODO (MÊS)
Dr. RAIMUNDA CLARA BANHA PISCANÇO	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - OUTUBRO/2010
Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEVEREIRO/2010
Dr. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - JANEIRO/2010
Dr. FERNANDO LUÍS FRANÇA	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - MARÇO/2010
Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - ABRIL/2010
Dr. JUDITH GONÇALVES TELES	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - MAIO/2010
Dr. NICOLAU ELADIO BASSALO CRISPINO	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - JUNHO E NOVEMBRO/2010
Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - SETEMBRO E DEZEMBRO/2010
Dr. MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - AGOSTO/2010
Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA	PLANTÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - JULHO/2010

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 30 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO
Nº 001/2010 - PJFG/MPE-AP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ferreira Gomes, com fundamento no Art. 129, inciso II, e do Art. 198, inciso III, da Constituição Federal, Art. 150, § 1º, alínea "c", da Constituição do Estado do Amapá; Art. 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; Art. 53, § 1º, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 0059/94:

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento de Investigação Preliminar em trâmite nesta Promotoria de Justiça, instaurado para apurar a qualidade do serviço da Cia. de Água e Esgoto do Amapá;

CONSIDERANDO ter sido constatada a inviável falta de adequado tratamento da água distribuída pela concessionária acima citada, um vez que esta apresenta-se turva e com resíduos;

CONSIDERANDO que em diversas análises da água distribuída foram constatadas irregularidades nos parâmetros cor, contagem de bactérias, coliformes totais e presença de *Escherichia coli*, em desconformidade com os padrões estabelecidos pela legislação sanitária;

CONSIDERANDO que amostras da água do Rio Araguari demonstram elevado índice de coliformes totais e de *Escherichia coli*;

CONSIDERANDO que a cidade de Ferreira Gomes não é atendida por rede de esgoto;

CONSIDERANDO, ainda, que os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos, de acordo com o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que tais irregularidades na prestação do serviço público põem em risco o meio ambiente e a saúde da população, eis que as bactérias encontradas na água distribuída são causadoras de doenças como a diarreia, podendo em alguns casos, levar até à morte;

RESOLVE:

RECOMENDAR à Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA que:

1) PROMOVA a imediata regularização do tratamento da água distribuída na cidade de Ferreira Gomes, apresentando, em seguida, comprovação da adequação através de Laudo Técnico emitido por instituição reconhecida;

2) IMPLANTE, o mais brevemente possível, rede de sistema de tratamento de esgoto, visando evitar a propagação de doenças e a poluição do solo e do Rio Araguari;

RECOMENDAR às Secretarias Estadual e Municipal do Meio Ambiente que:

1) Tomem as medidas necessárias para alertar a população sobre a poluição do Rio Araguari, identificando os locais próprios para banho;

2) Identifiquem as fontes de poluição por coliformes fecais, tomando as medidas administrativas cabíveis contra os poluidores e relatando-as ao Ministério Público.

ALERTA que o descumprimento injustificado da presente recomendação poderá dar ensejo a proposição de Ação Civil e Criminal por parte do Ministério Público.

Publique-se no Diário da Promotoria de Justiça de Macapá e no Diário Oficial do Estado.

Sem prejuízo da publicação, remeta-se cópia da presente:

recomendação à Direção da CAESA e aos secretários do Meio Ambiente do Estado e Município.

Ferreira Gomes, 12 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO
Promotor de Justiça

ERRATA DA PORTARIA N.º 965, DE 19 de Novembro de 2009.

Servidor (a): Elisabete Ribeiro Fonseca Vales

Onde se lê:	"04/11 a 03/12/09"
Leia-se:	"25/11 a 24/12/09"

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2010.

Maricélla Campêlo de Assunção
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CHEFE DE GABINETE DA PGJ
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

ERRATA

Portaria n.º 1.291-CG/PGJ, 30 de dezembro de 2009.
Dr. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA

ONDE SE LÊ:

"...no período de 07-12-2009, referente..."

LEIA-SE:

"...no dia de 07-12-2009, referente..."

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

AVISO DE PENALIDADE

Processo n.º 3000189/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM FUNDAMENTO NO ART. 7.º DA LEI 10.520/02 E NO ITEM XIII DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2009, DECLAROU IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAPÁ, PELO PRAZO DE 05(CINCO) ANOS A EMPRESA SER - SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.095.422/0001-86.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010.

Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPLMP-AP

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-SARAH

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação(LO) para atividades de atendimento hospitalar na Rod. Juscelino Kubitschek 2011 no Município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ MARIA DE BRITO RIBEIRO

Torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenação territorial-IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de Agricultura localizado à 3 km da margem direita da BR-156 km 20 no Município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MÁRCIO AVELLO PINHEIRO

Torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenação Territorial - IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de Agricultura localizado à 4 km da margem esquerda km 170 da BR-156 no Ramal do Água Viva localizado no Município de Ferreira Gomes-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE PREGÃO N.º 001/2010-SBSC

O Diretor Geral da Sociedade Beneficente São Camilo, e este Pregoeiro, designado através da Portaria 08/2009 de 04 de dezembro de 2009, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão- Eletrônico do tipo menor preço, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, conforme anexo I do Edital. A referida licitação ocorrerá no **DIA 10 de março de 2010, às 09 h. OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>; **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (0xx96) 3312 -2418 das 07:30 às 17:30h,0h.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2010

Gilson Kramer
Pregoeiro

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Compras, Serviços e Obras, torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas respectivas alterações em vigor, que realizará licitação nas modalidades:

Pregão Presencial, registro de preços n. 001/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 05 de março de 2010, às 08:00 (oito horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial, registro de preços n. 002/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de material permanente para atendimentos das demandas da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 05 de março de 2010, às 10:00 (dez horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial, registro de preços n. 003/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais correlatos para atendimento da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 05 de março de 2010, às 12:00 (doze horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial, registro de preços n. 004/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de material odontológico para atendimento da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 05 de março de 2010, às 14:00 (quatorze horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial, registro de preços n. 005/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza para atendimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 05 de março de 2010, às 16:00 (dezesseis horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial, registro de preços n. 006/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente atendimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 05 de março de 2010, às 18:00 (dezoito horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial, registro de preços n. 007/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo para atendimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 06 de março de 2010, às 08:00 (oito horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial, registro de preços n. 008/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de refeições para atendimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 06 de março de 2010, às 10:00 (dez horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial, registro de preços n. 009/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de pneus para atendimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 06 de março de 2010, às 12:00 (doze horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

Pregão Presencial, registro de preços n. 010/2010, Objeto: registro de preços para aquisição de material de informática para atendimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 06 de março de 2010, às 14:00 (quatorze horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Compras, Serviços e Obras, torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas respectivas alterações em vigor, que realizará licitação nas modalidades:

Carta Convite n. 001/2010, Objeto: aquisição de material diário para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 06 de março de 2010, às 07:30 (sete horas e trinta minutos)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Carta Convite n. 002/2010, Objeto: aquisição de material para a prática desportiva para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

Dia: 06 de março de 2010, às 09:00 (nove horas)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP, na sala de reuniões da CPLCSO/PMFG.
Os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, em horário normal de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa de aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Ferreira Fome-AP 12 de fevereiro de 2010.

Genivaldo Moreira
Presidente da CPLCSO/PMFG.